FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

RELATÓRIO DO GRUPO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02 / FTMSP/ 2021

1º TRIMESTRE/2023

3º ANO

INSTITUCIONAL

FICHA TÉCNICA

Tema: Avaliação da prestação de contas trimestral, 1º trimestre, 2023, 3º ano, Processo SEI Nº: (8510.2023/0000153-7).

Contrato de Gestão: 02/FTMSP/2021 processo SEI nº 8510.2020/0000255-4 doc. 45118139, 1º Termo de Aditamento doc. 056777300, 2º Termo de aditamento doc. 070450133, o 3º Termo de aditamento de 22/03/2023 (080579858).

Objeto: Fomento e Gestão do Complexo Theatro Municipal e dos corpos artísticos a ele vinculados.

Composição do Grupo Técnico de Monitoramento (GTM):

Ana Luiza Mafra dos Santos (estágio)
Henrique Pereira Lima
Leonardo Camargo Oliveira dos Santos
Marcelo Valentim de Souza
Orthon Koiti Hirano

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão:

João Paulo Alves Souza
Paula Yoshie Maeda
Paulo Henrique Domingues Pinto

Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

Airton José Marangon
Terra Johari Possa Terra

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4

II. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4

III. RELATÓRIO MENSAL 5

IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL 5

V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO 6

VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19

VII. RECURSOS HUMANOS 25

VIII. CONTRATOS 31

IX. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL ..... **Erro! Indicador não definido.**

X. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO 34

XI. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS 49

XII. CONCLUSÃO 51

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório do Grupo Técnico de Monitoramento da Diretoria de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo tem como objetivo a análise da prestação de contas relativa ao 1º Trimestre de 2023, do 3º ano do Contrato firmado com a Sustenidos Organização Social de Cultura, CNPJ nº 01.891.025/0001-95, referente ao cumprimento das obrigações contraídas a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 assinado em 28/05/2021, cuja vigência se iniciou em 01 junho de 2021. Respeitando ainda seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2021, 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022, que aprova o plano de trabalho para o exercício de 2022 e em consonância com a Lei Orçamentaria Anual do Município, e o 3º Termo de aditamento de 22/03/2023 (080579858)

II. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas considera os termos constantes do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 e seus respectivos termos de aditamento, pelo qual a FTMSP realiza o repasse de recursos trimestralmente com a finalidade de execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I do Contrato de Gestão, do qual passou a fazer parte o plano de trabalho para o exercício de 2023, conforme 2º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021(070450133) e o 3º Termo de aditamento de 22/03/2023 (080579858).

O Contrato de Gestão prevê, em seu anexo III – Documentos para a Prestação de Contas, a entrega das documentações e comprovações em três períodos distintos: relatório mensal, trimestral e anual. Para cada período há uma relação de documentos que devem ser apresentados e prazos a serem cumpridos. Este documento considera ainda o Manual de Procedimento para Elaboração da Prestação de Contas, versão 01, disponível no documento SEI 046266973 do Processo 8510.2021/0000209-2, e a legislação vigente.

A avaliação do 2º e 4º trimestres de cada ano se diferencia das avaliações realizadas nos outros trimestres, pois nestes também são avaliadas as metas qualitativas. O cumprimento das

metas qualitativas condiciona o repasse da remuneração variável, 10% do repasse total do ano, e conforme a cláusula 5.1.1 do Contrato de Gestão.

III. RELATÓRIO MENSAL

A prestação de contas mensal é entregue no 5º dia útil de cada mês com entrega complementar no dia 20, relativa à apresentação de recursos humanos e relatórios financeiros, para fins de acompanhamento do objeto da parceria referente ao mês anterior.

MÊS	OFÍCIO SUSTENIDOS	ENTREGA COMPLEMENTAR	PROCESSO SEI	OFÍCIO RESPOSTA FTMSP	OFÍCIO RESPOSTA SUSTENIDOS
JANEIRO	023/2023 (078253741) 024/2023 (078263706)	035/2023 (078886654)	8510.2022/0000632-4	049/FTMSP/2023 (078697335)	038/2023 (079118428)
FEVEREIRO	044/2023 (079618428) 045/2023 (079619667)	056/2023 (080330467)	8510.2023/0000071-9	075/FTMSP/2023 (075827247)	058/2023 (080651628)
MARÇO	069/2023 (081387607) 070/2023 (081390701)	085/2023 (082049551)	8510.2023/0000152-9	112/FTMSP/2023 (081919816)	089/2023 (082566985)

IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL

A prestação de contas trimestral trata da avaliação e execução das metas, orçamento e atividades previstas no plano de trabalho de acordo com as obrigações contratuais, com entrega da documentação no 15º dia do mês seguinte ao término do trimestre. Esta entrega ocorreu em 17/04/2023, referente ao 1º trimestre composto pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL				
PERÍODO	OFÍCIO	PROCESSO SEI	OFÍCIO DE DEVOLUTIVA	OFÍCIO RESPOSTA
1º TR	082/2023 (081769425)	8510.2023/0000153-7	152/FTMSP/2023 (083451507)	131/2023 (083956465)

V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO

O Plano de Trabalho é apresentado anualmente pela Organização Social contratada e traz em seu bojo o planejamento de programação artística, com metas de programação e qualidade e objetivos relacionados à gestão de recursos em sua proposta orçamentária para o exercício. O plano de trabalho passa a ser parte integrante do Contrato de Gestão (Anexo I "Plano de Trabalho").

Desta forma, este item avaliará o cumprimento do objeto contratual, que se refere às metas e objetivos editalícios estabelecidos no Plano de Trabalho entregue pela Contratada à Fundação Theatro Municipal. A análise foi pautada pela execução das apresentações e atendimento às metas de qualidade em comparação ao pactuado.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Execução do objeto - Programação	Regular com ressalva	081770142

A. Programação

Iniciamos com a apresentação das realizações da Sustenidos Organização Social de Cultura durante o 1º trimestre de 2023, com o levantamento de dados enviados nas prestações de contas mensais e no relatório de execução enviado trimestralmente, para que seja feito o devido acompanhamento da execução do objeto:

Gráfico 1 – Quantidade total de público presente nas apresentações no 1º Trimestre de 2023:

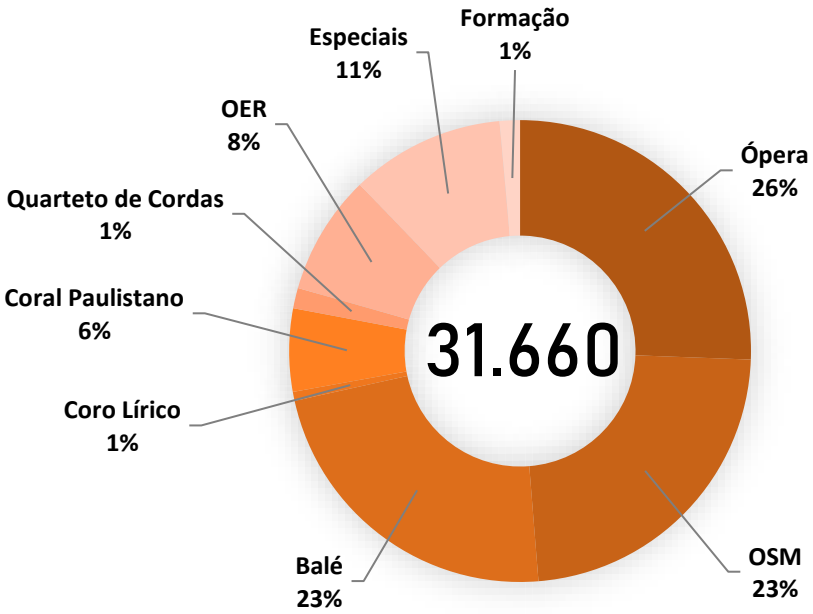

Em atenção às apresentações ocorridas durante o 1º trimestre de 2023, informamos que o total de público apurado se trata do quantitativo total das apresentações externas e internas ao complexo Theatro Municipal, ademais no quadro abaixo o detalhamento dos programas:

APRESENTAÇÕES	QUANTIDADE
Ópera Così Fan Tutte (Assim Fazem Todas): A Escola dos Amantes, de Wolfgang Amadeus Mozart	7
Metais e Percussão da Orquestra Sinfônica Municipal	1
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta Concerto de Verão	3
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta Concerto Didático – Prokofiev	1
Orquestra Sinfônica Municipal apresenta Trágicas: 6ª de Mahler e 2° de Prokofiev	2
Balé da Cidade de São Paulo apresenta Fôlego e Motriz	8
Coro Lírico Municipal apresenta Árias de Ópera	1
Coral Paulistano apresenta Misa Criolla	1
Coral Paulistano apresenta O Piano na Música Coral	1
Coral Paulistano participa da Temporada Osesp: Abertura 2023	3
Ensaio Aberto: Coral Paulistano participa da Temporada Osesp: Abertura 2023	1
Quarteto da Cidade apresenta A Arte de Silvia Goes	1
Quarteto da Cidade se apresenta no Projeto Emesp Elas/Delas	1
Quarteto da Cidade toca Beethoven – A Leveza e o Caos	1

Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo apresenta Música Brasileira	1
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Dois Caprichos e um Rondó Caprichoso	1
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Sinfonias Fantásticas: Mahler, o Mago do Som	1
Orquestra Experimental de Repertório participa da Abertura do 21º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas	1
O Espetacular Encontro Entre o Baile de Favela, a Música Eletrônica e a Música Clássica no Municipal	1
Rima Falada com participação de Evandro Fióti	1
Samba de Sexta apresenta Comunidade Samba da Vela	1
Teatro no Theatro - Paris	1
Teatro no Theatro – Personagens em Busca de um Autor	4
De Onde Si Vê	9
MUTIRÕES CULTURAIS	1
MUTIRÕES CULTURAIS - Show/Apresentação	1

Ressaltamos que durante o 1º Trimestre houve 9 (nove) apresentações externas ao Complexo Theatro Municipal, todas direcionadas ao Centro da Cidade de São Paulo, sendo elas:

APRESENTAÇÕES	LOCAL
Coral Paulistano participa da Temporada Osesp: Abertura 2023 (sendo 3 apresentações).	Sala São Paulo
Coro Lírico Municipal apresenta Árias de Ópera	Museu Catavento
Ensaio Aberto: Coral Paulistano participa da Temporada Osesp: Abertura 2023	Sala São Paulo
Metais e Percussão da Orquestra Sinfônica Municipal	Museu Catavento
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Sinfonias Fantásticas: Mahler, o Mago do Som	Sala São Paulo
Orquestra Experimental de Repertório participa da Abertura do 21º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas	Teatro Sergio Cardoso
Quarteto da Cidade se apresenta no Projeto Emesp Elas/Delas	EMESP Tom Jobim

Reforçamos novamente a importância do aumento da quantidade de apresentações nas franjas da cidade, em busca de atender ao Plano Municipal de Cultura, que versa sobre a descentralização territorial dos equipamentos e ações culturais, democratizando o acesso às políticas públicas de cultura, e portanto, esperamos que durante a temporada artística do de 2023 haja aumento das ações de difusão, considerando também o Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, que busca democratizar o acesso à produção artística e cultural da

cidade e valorizar a cultura de periferia; além do atendimento ao Plano de Trabalho da Contratada que descreve como pedra fundamental um programa de diversificação de público a ser aprofundado no decorrer dos anos, com a criação do projeto de circulação dos corpos artísticos nos bairros da periferia de São Paulo.

Gráfico 2 – Quantidade total de apresentações no 1º Trimestre 2023:

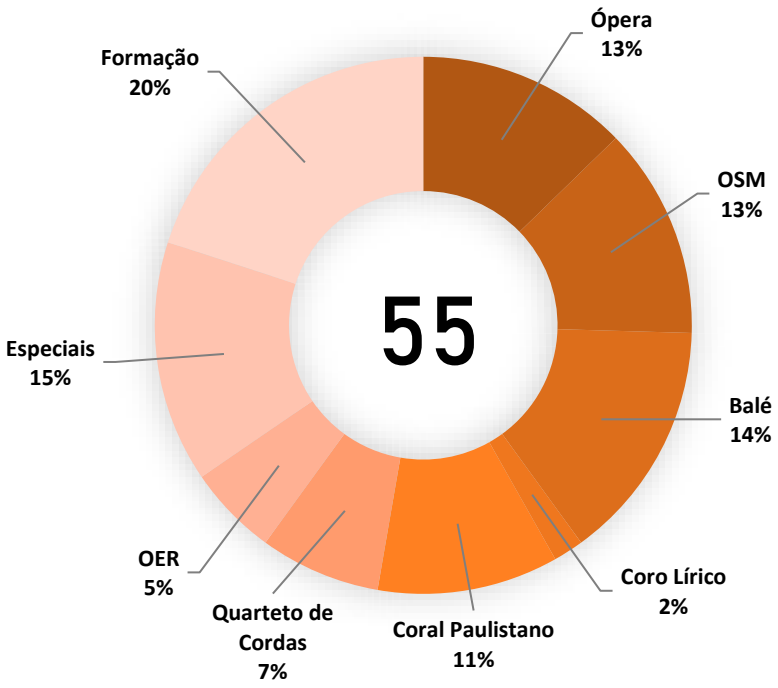

Dentro do conjunto do total de apresentações do período do 1º trimestre, 11 delas foram de atividades da formação, e projetos como “Dê onde se vê” e “Mutirões Culturais”. Atividades voltadas para a formação de mesas, debates, palestras, encontros, cursos e oficinas, conforme previsto no indicador 11.3 do plano de trabalho de 2023.

Com relação à utilização das redes do Theatro Municipal, para a difusão de informações relativas ao plano de trabalho, anunciando eventos e disponibilizando conteúdos relativos à área cultural de atuação do Complexo, o gráfico demonstra o alcance das redes sociais do Theatro e o número de fãs que o acompanham:

Gráfico 3 – Alcance e quantidade de fãs das redes sociais do Theatro Municipal 1º TR:

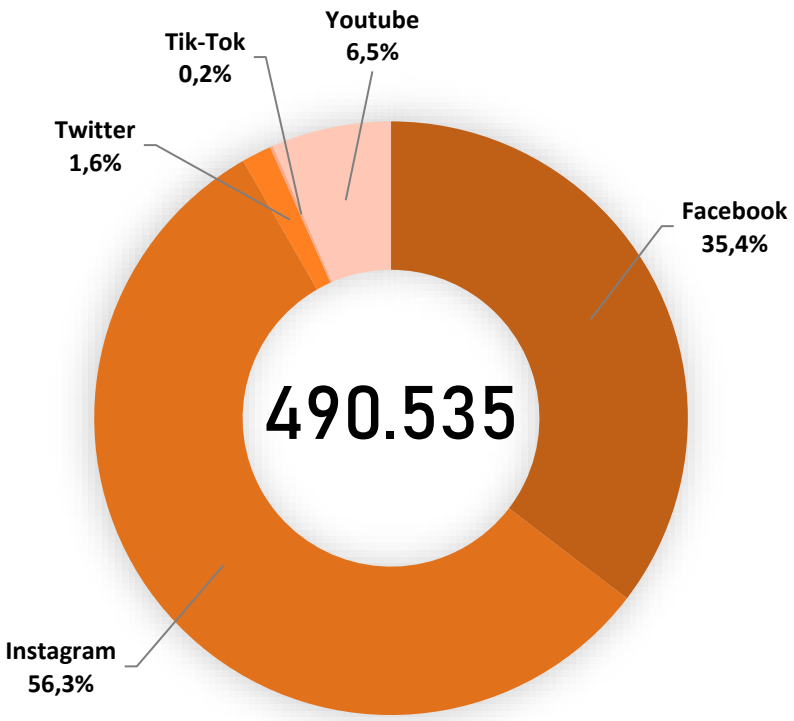

Rede Social	Alcance	Percentual
Facebook	887.684	22,2%
Instagram	2.449.976	61,2%
Youtube	664.893	16,6%

Observação: a tabela ressalta as 3 principais redes sociais com maior expressividade em termos de alcance.

Conforme o início da temporada artística de 2023, nota-se pequena elevação nos números de seguidores das redes sociais do Theatro Municipal, em comparação com o indicado no 4º trimestre de 2022, com 481.803 seguidores no período.

Atualmente o Instagram é a rede social do Theatro Municipal que detém a maior quantidade de fãs e interações, seguido pelo Facebook, Youtube, Twitter e o Tik-Tok. Porém não houve aumento significativo com a elevação dos números de alcance e seguidores, e sugerimos às comissões recomendar à Organização Social que amplie seus esforços por meio de suas redes, para que possa atingir novos públicos e atraí-los para as apresentações do Complexo Theatro Municipal, de forma a expandir a divulgação do Theatro.

Por oportuno, apresentamos o levantamento da avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente:

Gráfico 4 - Avaliação de satisfação de público:

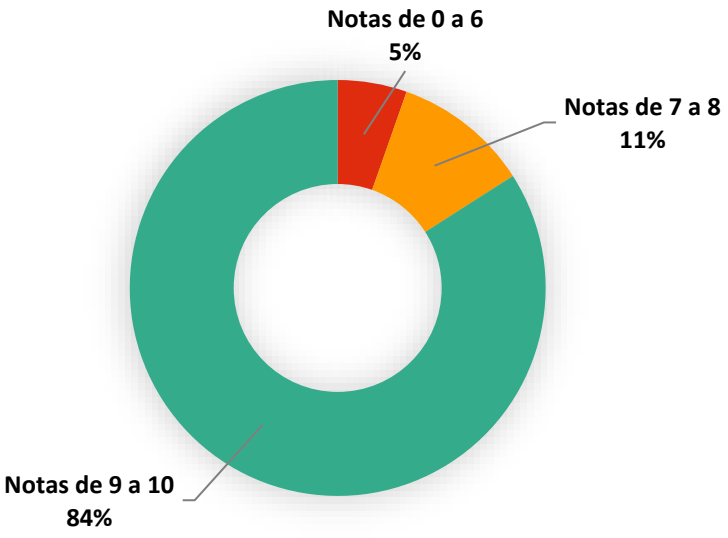

O gráfico mostra a variação no nível das avalições relativas às apresentações que ocorreram no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, refletindo a satisfação do público que frequenta o complexo. Ademais verifica-se uma estabilidade na satisfação de público, com um grau elevado de notas positivas.

O quadro a seguir apresenta as metas de programação firmadas para o 1º trimestre de 2023, sua realização e avaliação de acordo com as regras contratuais.

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento	Avaliação
Temporada Artística, Programa de Formação e Participação					
1. Temporada de Ópera					
1.1	Produção de óperas com nova montagem	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
1.2	Remontagem de ópera apresentada no Theatro Municipal nos últimos dez anos	**0**	0	-	-
1.3	Gravação e edição em audiovisual de óperas produzidas no ano, com forma de difusão pública do conteúdo.	**0**	**0**	**-**	**-**
1.4	Quantidade mínima anual de récitas de ópera (apresentações)	**7**	**7**	**100%**	**atendido**
1.5	Participação da Orquestra Sinfônica Municipal nas récitas	**80%**	**100%**	**125%**	**atendido**

1.6	Regência das récitas pelo maestro titular – mínimo	**70%**	**71%**	**101,4%**	**atendido**
1.7	Produções de ópera com participação do Coral Lírico e/ou Coral Paulistano, em formação integral ou parcial	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
2.	**Concertos**				
2.1	Programas sinfônicos apresentados no Theatro Municipal, com duas apresentações cada	**2**	**2**	**100%**	**atendido**
2.2	Apresentações da OSM fora do Theatro Municipal	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
2.3	Regência dos concertos sinfônicos pelo maestro titular - mínimo	**60%**	**83%**	**138,3%**	**atendido**
2.4	Concertos didáticos para formação de público	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
2.5	Produções de gravação profissional para plataformas digitais, realizadas ao vivo e com sessões de gravação para correções	**0**	**0**	**-**	**-**
3.	**Balé da Cidade de São Paulo**				
3.1	Aquisição de novas obras coreográficas	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
3.2	Remontagem de obra coreográficas	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
3.3	Coreógrafos convidados, financiados com recursos de parcerias ou captação	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
3.4	Temporadas do BCSP no Theatro Municipal, com 2 coreografias novas e 2 remontagens (previstas nos itens 3.1 e 3.2)	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
3.5	Quantidade de apresentações do BCSP no Complexo Theatro Municipal	**8**	**8**	**100%**	**atendido**
3.6	Quantidade de apresentações da BCSP fora do Complexo Theatro Municipal	**-**	**-**	**-**	**-**
3.7	Montagens da OSM com Balé da Cidade	**-**	**-**	**-**	**-**
4.	**Coral Lírico**				
4.1	Quantidade de apresentações do Coral Lírico no Complexo do Theatro Municipal – exceto óperas	**-**	**-**	**-**	**-**

4.2	Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal	1	1	100%	atendido
5.	**Coral Paulistano**				
5.1	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal – exceto óperas	2	2	100%	atendido
5.2	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal	4	4	100%	atendido
6.	**Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo**				
6.1	Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo no Complexo Theatro Municipal / Sala do Conservatório	3	3	100%	atendido
6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal	1	1	100%	atendido
7.	**Orquestra Experimental de Repertório – OER**				
7.1	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertorio no Complexo Theatro Municipal	1	1	100%	atendido
7.2	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório fora do Complexo Theatro Municipal	1	2	200%	atendido
8.	**Especiais / Gerais**				
8.1	Projeto Novos Modernistas: diversidade linguagens	1	1	100%	atendido
8.2 (1) (*)	Projetos especiais (via edital ou curadoria)	2	2	100%	atendido
8.3 (1)	Teatro no Theatro	7	5	71,4%	Não atendido
8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	80%	79,5%	99,4%	Não atendido
8.5	Semana da criança	-	-	-	-
9.	**Educativo**				
9.1	Número de visitas educativas realizadas	220	474	215,45%	atendido

9.2	Quantidade de público nas visitas orientadas	**5000**	**8316**	**166,32%**	**atendido**
10. Formação de Publico					
10.1	Número de bairros visitados no programa Theatro nos Bairros	-	-	-	-
11. Formação – Extra – Edital					
11.1 (*)	Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores	-	-	-	-
11.2 (*)	Número absoluto de Bolsas oferecidas.	-	-	-	-
11.3 (*)	Atividades de formação: mesas, debates, palestras, encontros, cursos, oficinas, etc.	**6**	**11**	**183,3%**	**atendido**

(1) Metas remanejadas por meio das solicitações feitas no ofício 068/Sustenidos/2023 - Remanejamento de Programação e Metas (081449969).

(*) os itens compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020, desta forma não recaem sobre elas os descontos previstos na clausula 5.6 do CG 02/FTMSP/2021.

Em atenção ao indicativo 8.3 – Teatro no Theatro, com meta de 7 apresentações a serem realizadas no 1º trimestre de 2023, foi computada a realização de 5 apresentações no período. Informamos que a Organização Social, por meio do ofício 068/Sustenidos/2023 (081449969), relativo ao remanejamento de programação e metas justificou que *"por motivos de saúde dos participantes das programações, algumas apresentações foram canceladas e serão remanejadas ao longo de 2023."*. Tendo em vista que a meta anual editalícia prevê 12 apresentações para temporada artística de 2023, reforçamos que a Organização Social realize as apresentações no decorrer da temporada artística de 2023, se atentando às quantidades previstas nos indicadores.

O indicador 8.4 - percentual de ocupação do público nas apresentações, com meta de 80%, atingiu ocupação igual a 79,5%, ou seja, 99,4% da meta esperada. O percentual de ocupação de público nas apresentações deixou de ser atingido no ano de 2021, sendo justificado pela Organização Social pelo advento da pandemia de COVID 19. Durante o ano de 2022, a Organização Social igualmente não atingiu o percentual de ocupação em nenhum período trimestral, com justificativas inconclusivas acerca do não cumprimento. Portanto informamos que durante o 1º trimestre de 2023 a Organização Social justificou: *"O percentual de ocupação no período avaliatório foi de 79,5%, atingindo um índice de cumprimento de 99% da meta*

contratual. Reforçamos que este é um indicador cujo atributo da mensuração é de Meta Resultado, sinalizando uma resposta externa à programação oferecida.", A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que esse percentual é relativo as apresentações realizadas dentro do Complexo Theatro Municipal no 1º trimestre, a ocupação chega a 79,5%, em função da recorrência e o não atingimento do indicativo – 8.4, a Organização Social não cumpriu o indicativo previsto no edital de chamamento nº01/FTMSP/2020. Vale ressaltar a importância do cumprimento, visto a grande relevância da atração do público para as apresentações, eventos e atividades do complexo Theatro Municipal.

Dispõe a cláusula 5.6 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021:

> "5.6. A partir de 1º de julho de 2021, o valor do repasse disposto no item 5.5 será ajustado no repasse trimestral subsequente segundo o resultado apurado do trimestre anterior quanto ao cumprimento de metas relativas à programação, mediante a apresentação e aprovação dos relatórios de prestação de contas, de acordo com os seguintes critérios:
>
> a) comprovado o cumprimento de, no mínimo, 80% de todas as metas, o repasse trimestral não sofrerá desconto;
> b) o cumprimento de meta entre 60% e 79,9% do previsto no Contrato de Gestão implicará no desconto de 30% do valor atribuído à referida meta;
> c) o cumprimento de meta inferior a 59,9% do previsto no Contrato de Gestão implicará no desconto de 50% a 100% do valor atribuído à referida meta, a depender do grau de sua realização."

Logo:

Número da ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação
8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações.	80%	79,5%	99,4%	Não atendido

A Organização Social atingiu um percentual de 99,4% de cumprimento da meta, considerando o informado pelo Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, o percentual atingindo não

recai desconto, porém reforçamos a necessidade da Organização Social em realizar medidas para a atração do público nas apresentações do Complexo Theatro Municipal.

Os itens a seguir compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020, e desta forma não recaem sobre eles os descontos previstos e em caso de descumprimento não poderão ser aplicadas as penalidades previstas em contrato.

Gráfico 5 - Metas de Programação do 1º trimestre de 2023:

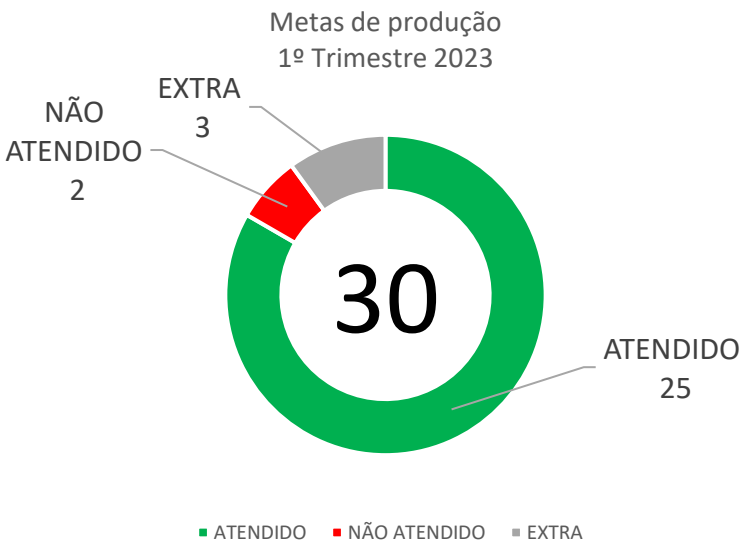

Ainda, vale salientar que no decorrer do trimestre tiveram o cumprimento das metas qualitativas.

Metas qualitativas:

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação
METAS QUALITATIVAS					
18. Satisfação e Formação de público					
18.1	Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos.	**85**	**79**	**92,9%**	**Não atendido**
18.2	Percentual de ingressos gratuitos por apresentação.	**10%**	**12,2%**	**122%**	**atendido**

Em atenção ao indicador 18.1 – Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos, neste trimestre houve duas apresentações que obtiveram um NPS abaixo da zona de excelência, sendo elas a "Ópera Così Fan Tutte" e "Balé da Cidade apresenta Fôlego e Motriz". A Organização Social justificou: *"No que diz respeito ao não atingimento da meta de satisfação de público está relacionada justamente às duas apresentações já mencionadas no item i) desta seção, a saber: Ópera Così Fan Tutte (Assim Fazem Todas) e Balé da Cidade apresenta Fôlego e Motriz. Estes dois espetáculos foram os que tiveram os menores NPS (ambas ficaram com nota 70) dentre os espetáculos realizados no primeiro trimestre de 2023. Foram os únicos espetáculos que ficaram abaixo da zona de excelência (NPS abaixo de 75), estando na zona de qualidade (NPS entre 50 e 75). O que contribuiu para que o NPS ficasse na zona de qualidade não foi tanto uma avaliação negativa desses espetáculos, mas aqueles espectadores que são caracterizados como "passivos", ou seja, que deram notas entre 7 e 8. Foram estas duas apresentações que também ficaram acima dos 10% (12,1% no espetáculo do Balé e 17,1% na Ópera). Estes espectadores estão entre aqueles que, em geral, apontam pontos positivos e negativos dos espetáculos que experimentaram. Para o caso do Balé da Cidade, o principal ponto colocado nos comentários de alguns espectadores está no fato de haver algumas disparidades entre uma coreografia e outra do espetáculo, além de alguns poucos aspectos técnicos da obra, como som e iluminação, fazendo com que houvesse uma certa dúvida sobre suas opiniões em relação ao espetáculo. Já para a Ópera, os principais pontos apresentados pelos espectadores considerados passivos apontaram principalmente os aspectos da montagem e do figurino, com alguns poucos levantando como ponto negativo do espetáculo alguns aspectos de adaptação da obra, sobretudo em relação ao conteúdo da obra adaptada, que causaram algum incômodo em alguns espect. dores. Por fim, vale observar que, ainda que o NPS geral dos espetáculos dos corpos artísticos do Theatro Municipal não tenha atingido a meta estabelecida em contrato de gestão, ela se situa numa zona considerada de excelência, levando em consideração a metodologia NPS adota na aferição da satisfação de público. Ou seja, podemos considerar que, de modo geral, há um reconhecimento da qualidade e excelência dos espetáculos apresentados pelo público frequentador do Theatro Municipal."*

A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta a necessidade da Organização Social prezar por maior satisfação do público.

Gráfico 6 – Ouvidoria (1º trimestre 2023):

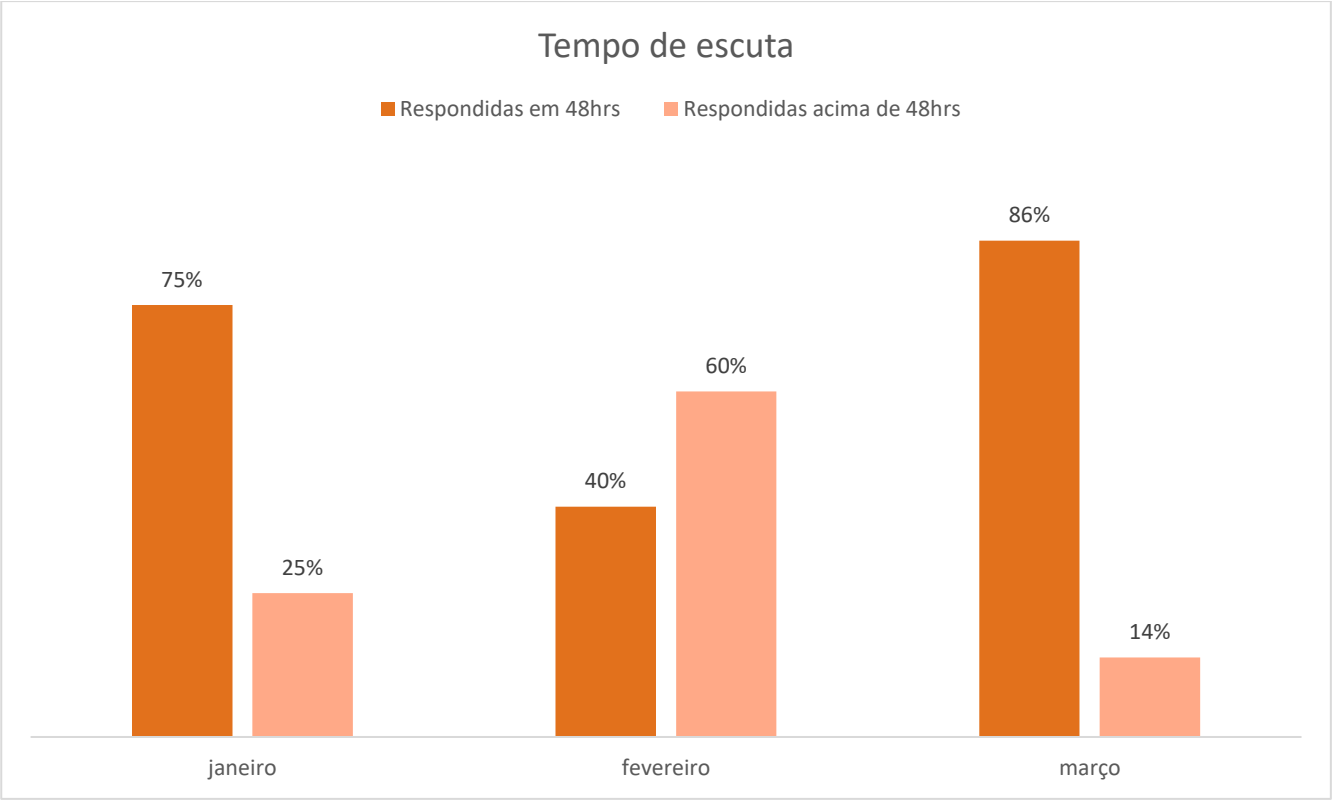

No que tange à ouvidoria do Theatro Municipal, é encaminhada mensalmente à FTMSP a relação de mensagens diversas da escuta do Complexo Theatro Municipal. Percebemos que durante os últimos 3 meses houve uma ascensão da porcentagem de respostas acima de 48 horas, segundo a Organização Social *"A elevação da porcentagem de atendimento acima das 48h se deu devido ao período de carnaval, por conta dos feriados e recessos das equipes administrativas o prazo de respostas ficou acima de 48h."*, A Equipe Técnica de Monitoramento reforça a necessidade de melhoria para quanto ao tempo de respostas e respostas adequadas.

Diante do exposto, o Grupo de Técnico de Monitoramento sugere a aprovação com ressalva do item de programação, pelo descumprimento dos indicadores: 8.4 – Percentual de ocupação do público nas apresentações e 18.1 - Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos.

VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este item versa sobre o acompanhamento da realização orçamentária da Organização Social, apoiando-se nos princípios da eficiência, eficácia, transparência e economicidade. A avaliação da execução orçamentária leva em conta o plano de trabalho para o ano de 2022, com suas entregas esclarecidas no item II. Prestação de Contas.

Abrange, também, todos os itens relacionados à prestação de contas financeira da instituição, como a relação de captação de recursos, demonstrações contábeis, demonstrações de equilíbrio econômico, regularidade fiscal e, por fim, bens e patrimônio.

Ressaltamos neste ponto, como fato relevante para a avaliação e acompanhamento por parte das comissões, que a Organização Social está em processo de internalização de atividades que incluem a área de contabilidade, tributos, controladoria e folha de pagamento (emissão de relatórios gerenciais, elaboração de demonstrações financeiras, entre demais atividades correlatas) hoje realizadas por empresa contratada. A Equipe Técnica de Monitoramento vem acompanhando o processo de transição, para que não ocorra nenhum tipo de perda informacional ou prejuízos ao erário durante o processo. Conforme apresentado no relatório de avaliação do segundo trimestre de 2022, a Organização Social, inicialmente, previa que as atividades fossem concluídas com a apresentação dos relatórios anuais do exercício de 2022, e sendo assim, iniciaria o ano de 2023 no domínio das atividades. Todavia, com as mudanças administrativas ocorridas na Sustenidos, a nova previsão para conclusão do processo é maio de 2023.

Vale lembrar que esta alteração no prazo final para internalização se dá por parametrizações adicionais dos sistemas SAP e LG não previstas inicialmente. Estas novas configurações geraram um impacto financeiro, baixo, mas que não estava no escopo da internalização das atividades.

O quadro abaixo versa sobre a situação de cada item de acordo com a análise do Grupo Técnico de Monitoramento:

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Orçado x realizado	Regular com ressalva	081770441
Captação de recursos	Regular com ressalva	081771852
Demonstrações Contábeis	Regular	081774838
Equilíbrio econômico	Regular	081776041
Regularidade fiscal	Regular	081776477

A. Orçado x realizado

A distribuição da execução orçamentária do período está expressa nos gráficos a seguir:

Gráfico 7: Distribuição Orçamentária Realizada - 1º trimestre 2023.

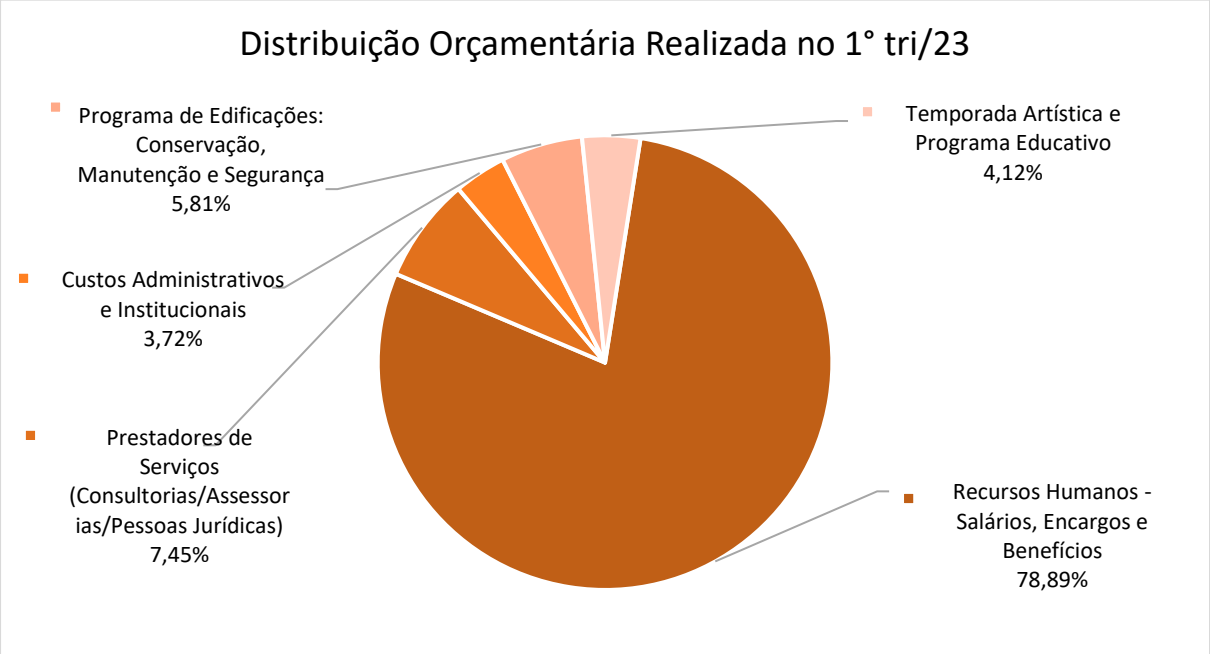

O alto percentual relacionado à rubrica de Recursos Humanos na distribuição orçamentária do presente trimestre segue de acordo com os primeiros trimestres dos anos anteriores, especialmente devido à quantidade de funcionários que gozam de férias neste período.

Gráfico 8: Distribuição Orçamentária - Exceto Recursos Humanos - Acumulado 1º trimestre 2023.

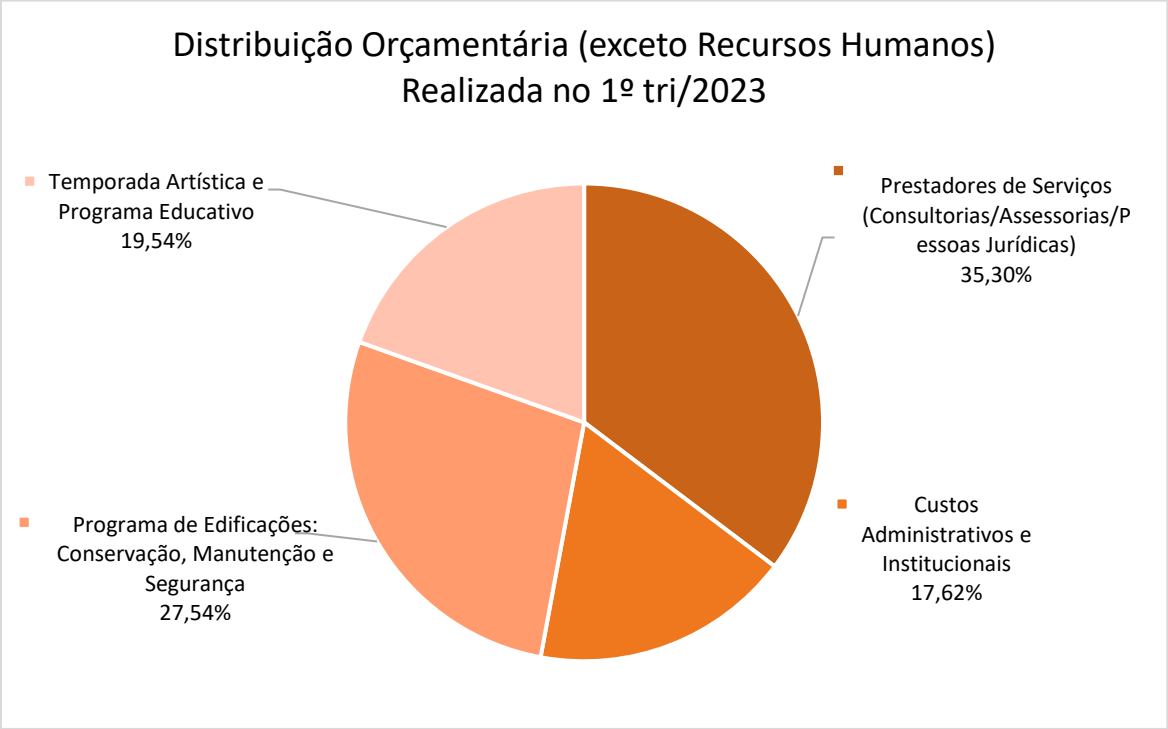

No que tange à avaliação orçamentária da Organização Social, fato importante a ser relatado se dá a partir dos ofícios de solicitação de remanejamento de rubricas orçamentárias para o exercício de 2023. Estes remanejamentos justificam-se pelo pagamento, em atraso, do IRRF sobre o dissídio de 2022.

Ao realizar o pagamento do dissídio, em dezembro de 2022, sendo este o fato gerador do IRRF, o vencimento do imposto gerado é o dia 20 do mês subsequente, ou seja, 20/01/2023. Porém, a Organização Social optou por efetuar o pagamento apenas em 01/03/2023, data do primeiro repasse do ano, alegando ausência de recursos orçamentários disponíveis para esta quitação. Todavia, na prestação de contas do 4º trimestre de 2022, a O.S. apresentou declaração assinada por sua Diretora Executiva, atestando o pagamento tempestivo – no prazo correto e sem multas – dos impostos (SEI 077259004), sendo informado o não pagamento no prazo correto somente ao fim do presente trimestre (SEI 081775578).

Vale ressaltar também que, de novembro de 2022, mês em que ocorreu a formalização do acordo coletivo, a março de 2023, mês da efetivação do pagamento do imposto com multa e juros, não houve qualquer comunicação da Organização Social à FTMSP a respeito deste atraso. Ademais, nesse ínterim, em 29/12/2022, ocorreu um repasse adicional, previsto no 3º Termo de

aditamento (SEI 080579858), no valor de R$ 2,6 milhões, para que a O.S. pudesse arcar com os valores do dissídio.

Para o presente relatório, vale também destacar neste item o questionamento acerca das notas recebidas em dezembro de 2022, de fornecedores diversos, que deveriam ter sido pagas pela O.S. com recursos do PRONAC, mas em janeiro de 2023 foram liquidadas irregularmente com recursos do Contrato de Gestão, porque não atendiam às exigências formais do PRONAC – o CNPJ utilizado para emissão das notas foi o da filial da Organização Social e não o da sede, cadastrado no programa.

Tal questionamento foi tratado nas prestações de contas dos meses de janeiro (079118428), fevereiro (080651628) e março (082566985), onde a OS confirmou ter sido uma falha na tempestiva correção das notas, para que ainda pudessem ser consideradas para o PRONAC em dezembro. Porém, também nos ofícios destacados, a Organização se mostrou contrária à menção de um possível reembolso ao Contrato de Gestão, a fim de se evitar danos ao erário.

De acordo com o supracitado, a Equipe Técnica de Monitoramento sugere às comissões glosa dos valores de juros e multa sobre o IRRF e das notas reembolsadas às contas do PRONAC, conforme descrito abaixo, e aplicação de multa à Organização Social. Sugere-se, também, aprovação com ressalvas do item.

Descrição	Valor	
Juros IRRF Dissídio 2022	R$	27.220,86
Multa IRRF Dissídio 2022	R$	177.786,28
Notas PRONAC	R$	16.526,86
TOTAL	**R$**	**221.534,00**

B. Captação de Recursos

O item de captação de recursos engloba o esforço empregado pela Organização Social na obtenção de recursos externos em cumprimento das metas editalícias. O gráfico abaixo representa a distribuição da captação no período do 1º trimestre:

Gráfico 9: Distribuição da Captação de Recursos no 1º trimestre de 2023.

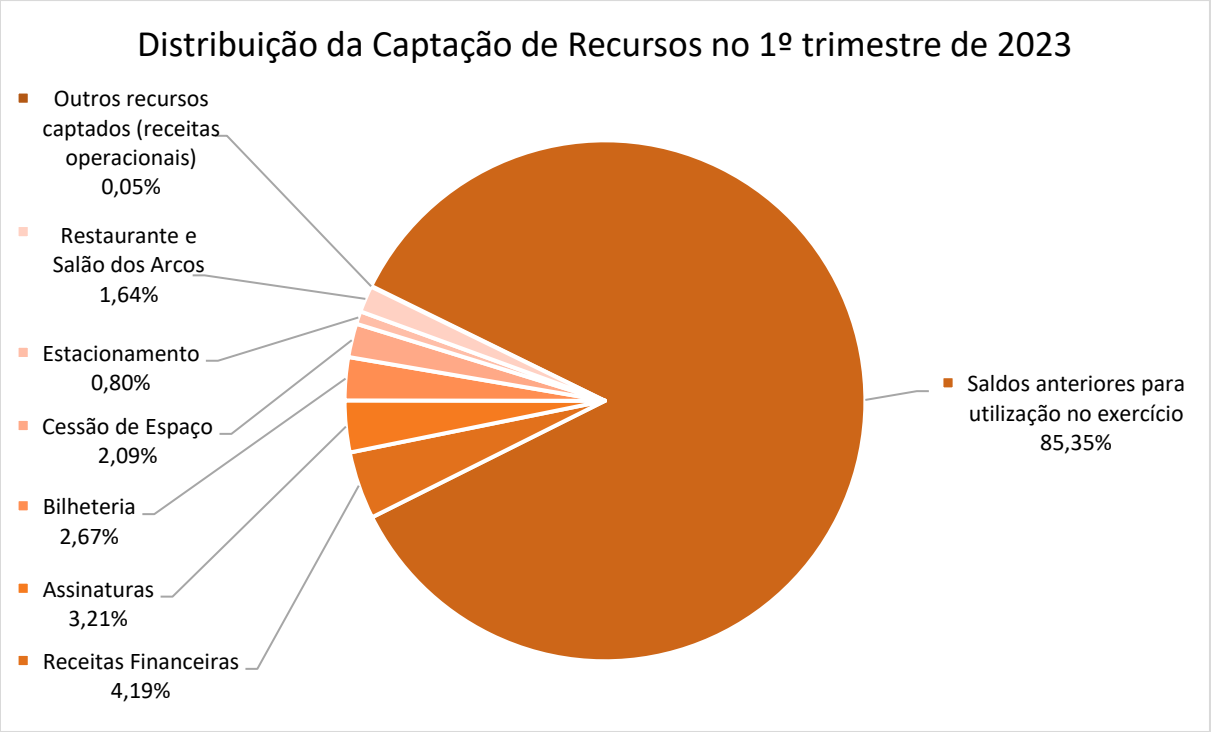

A Organização Social considerou, para o ano de 2023, os saldos de exercícios anteriores das contas do PRONAC como composição da captação de recursos. A Equipe Técnica de Monitoramento entende que este valor, além de não representar a captação realizada durante o atual exercício, compromete a análise das metas editalícias, uma vez constante em linha do orçamento anual. Por isto, recomenda-se às comissões solicitar um novo remanejamento das rubricas orçamentárias à OS, afim de regularizar os quesitos mencionados. Razão pela qual sugerimos à avaliação do item como regular com ressalvas.

Abaixo, gráfico apresentando a composição das captações de recursos do primeiro trimestre, excluindo-se os saldos de exercícios anteriores:

Gráfico 10: Distribuição da Captação de Recursos no 1º trimestre de 2023 (sem saldos anteriores).

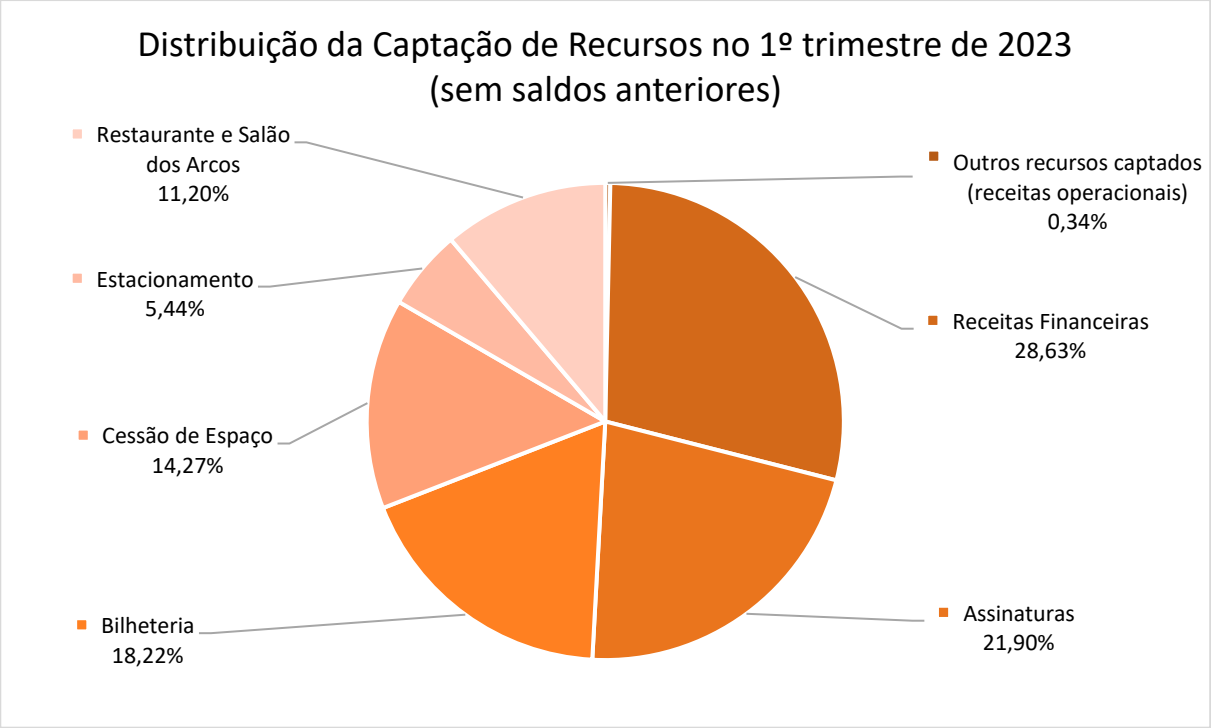

O repasse previsto para o ano de 2023 é de R$ 114.287.431,00, e a meta de captação estipulada é de 15% deste valor. Até o mês de março de 2023, a Organização Social captou, desconsiderando os saldos anteriores do PRONAC, um total de R$ 1.651.354,51, que representa 1,44% do valor do repasse, ou seja, 9,63% da meta anual.

Vale também destacar neste item, a ausência da informação das devoluções de ingressos nas planilhas de receitas apresentadas periodicamente. A não representação destes valores, não somente infla a receita descrita, mas também descasa o apresentado nestas relações, com o valor final a ser considerado no orçamento realizado.

C. Demonstrativos Contábeis

Houve, ao longo de todos os meses do primeiro trimestre de 2023, a necessidade de a Organização Social complementar os documentos enviados periodicamente. Seja pela ausência destes ou por estarem incompletos, razões, planilhas de despesas, balancetes, extratos, entre outros, precisaram ser reenviados após o prazo original para recebimento e análise do mês em questão.

As correções/novos envios a serem realizados são, geralmente, atendidos com prontidão e sem maiores impedimentos, razão pela qual indica esta equipe técnica que tal item seja aprovado ainda sem ressalvas. Porém, esta equipe solicita que as comissões reforcem a

manutenção da qualidade dos relatórios encaminhados pela Organização Social, a fim de que tal item não seja objeto de ressalva em períodos posteriores.

D. Equilíbrio Econômico

A situação dos índices editalícios de equilíbrio econômico da Organização Social apresentadas no final do exercício do 1º trimestre de 2023 é a seguinte:

Demonstrativo de equilíbrio
Períodos encerrados em 31/03/2023 e 31/12/2022
(Valores expressos em Reais)

	31/03/2023	31/12/2022
1 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) *ILC= Ativo Circulante / Passivo Circulante*	*1,00*	*1,01*
2 – Índice de Liquidez Imediata (ILI) *ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante*	*1,00*	*0,97*
3 – Índice de Liquidez Geral (ILG) *ILG = (Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo)*	*1,00*	*1,01*
4 – Custo Total e Receita Operacional Líquida *CTROL = Custo Total / Receita Operacional Líquida*	*1,00*	*1,00*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Tais itens são considerados satisfatórios para a manutenção da Organização, logo, sugerimos sua aprovação.

E. Regularidade Fiscal

Todas as certidões foram entregues dentro de suas validades. Portanto, indicamos que tal item seja avaliado como aprovado.

VII. RECURSOS HUMANOS

O item de recursos humanos constitui o maior grupo de despesa do Contrato de Gestão, tendo representado neste trimestre aproximadamente, 75% dos gastos da Organização Social responsável pelo Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
RECURSOS HUMANOS	Regular com ressalva	Trimestre: (061872037) Jan: (058532241); (059103527) Fev: (059728397); (060405707) Mar: (061315911); (062250991)
MOV. PROVISIONAMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS	Regular com ressalva	(77045081); (77753189); (78386177); (78887972); (79896180); (80564404)

A. Relatório Sintético e Analítico de Recursos Humanos

A FTMSP recebe os relatórios analíticos de Recursos Humanos na entrega mensal complementar e o relatório sintético junto da prestação de contas trimestral. Estes relatórios contemplam informações como: quantidade de funcionários, salários, custo da folha, encargos trabalhistas, detalhamento dos proventos, férias e 13º salário. Além dos custos com benefícios: plano de saúde, odontológico, vale refeição, alimentação, seguro de vida e vale transporte.

A Organização Social cumpriu com a obrigatoriedade legal de cotas de contratação PCD (Lei nº 8.213 art. 93) e Menor Aprendiz (Lei 10.097, art. 429) no que tange aos funcionários pertencentes ao Complexo Theatro Municipal.

Abaixo, apresentamos o percentual relativo a valores de folha de pagamento no 1º trimestre de 2023.

Gráfico 11: Despesa com Folha de Pagamento – 1º trimestre 2023.

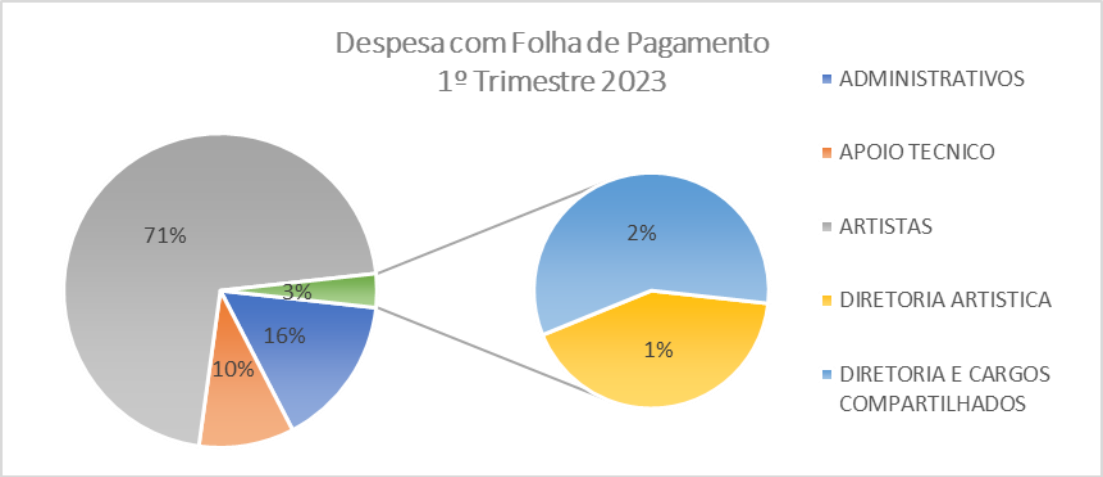

O crescimento percentual do pagamento aos cargos compartilhados e diretoria é reflexo do aumento da composição já tratada nos relatórios anteriores.

Gráfico 12: Despesa com Folha de Pagamento – 1º trimestre 2023.

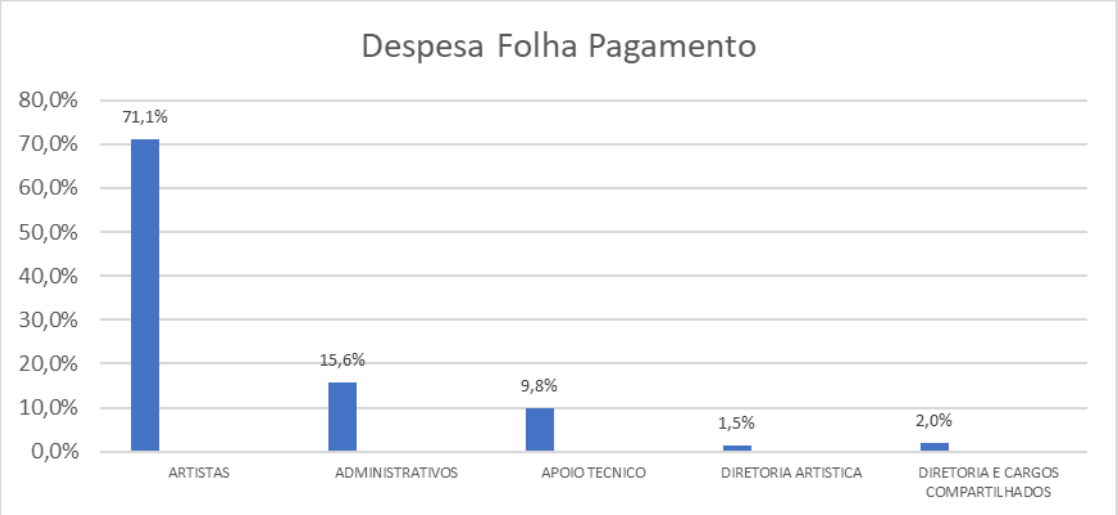

Durante o mês de fevereiro, houve o pagamento de valores retroativos para as pessoas desligadas durante o ano de 2022, relativo ao dissidio ocorrido no final do ano de 2022, sendo tratado no item VI deste relatório.

A equipe de artistas e apoio de palco é representada no quadro abaixo, por departamento.

ARTISTAS E APOIO DE PALCO	1º TR.
BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO	39
CORAL LÍRICO	91
CORAL PAULISTANO	48
CTP - CENOTÉCNICA	68
MUSICOTECA	10
ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	101
QUARTETO DE CORDAS	3
TOTAL	**360**

A equipe administrativa está distribuída conforme demonstrado a seguir:

QUADRO DE ADMINISTRATIVOS	1º TR.
ADMINISTRACAO OPERACIONAL E FINANCEIRA	1
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	4
BILHETERIA	5
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1
COMPRAS	6
COMUNICAÇÃO	12
CONTABILIDADE	1
CONTROLADORIA	1
FINANCEIRO	6
FORMACAO, ACERVO E MEMORIA	29
INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO	13
JURÍDICO	3
LOGISTICA	4
PARCERIAS E NEGÓCIOS	5
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	4
PRODUÇÃO	15
PROGRAMAÇÃO	4
RECURSOS HUMANOS	9
SUPERINTENDENCIA GERAL	2

TI E SISTEMAS	3
GESTÃO SUSTENIDOS - NUCLÉO DIRETIVO	15
TOTAL	**143**

Abaixo a relação e os tipos de desligamentos, os comprovantes de pagamentos enviados foram validados nos extratos das contas relacionadas ao contrato.

TIPOS DE DESLIGAMENTOS	Local	1º TR.
Demissão sem justa causa	THMSP	3
Pedido de Demissão	THMSP	3
Pedido de Demissão - Acordo Consensual entre as partes	THMSP	1
Término de contrato	THMSP	1
TOTAL		**8**

B. Cargos compartilhados

Os cargos compartilhados propostos no plano de trabalho da contratada não possuem dedicação exclusiva ao CG 02/FTMSP/2021, sendo aceito pelo Edital de Chamamento Público e com percentual definido pela proposta ao edital, portanto, foram definidos e apresentados os cargos compartilhados em 55% para o Theatro Municipal de São Paulo e 45% com outras atividades a critério da Sustenidos Organização Social de Cultura. A definição atual dos cargos compartilhados consta da proposta de Plano de Trabalho de 2022, realizada através do oficio nº 041.2022 (060471289) pag. 07.

No terceiro trimestre de 2022 foi objeto de ressalva o conflito entre os cargos com carga horária compartilhada apresentados no plano de trabalho e aqueles apresentados nos relatórios mensais. Tal item permaneceu irregular durante o período do quarto trimestre e também, transferiu um novo cargo do Theatro Municipal para a Matriz Sustenidos, excedendo a quantidade de 14 cargos do plano de trabalho original, conforme quadro abaixo:

Qt.	OFÍCIO Nº 041/2022 PLANO TRABALHO 2022	Prest. Contas out/22	Prest. Contas nov/22	Prest. Contas dez/22
1	Gerente Jurídica	Gerente Jurídica	Gerente Jurídica	Gerente Jurídica

2	Diretor Executivo (a)	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
3	Gerente de Departamento Pessoal	Gerente de Departamento Pessoal	Gerente de Departamento Pessoal	Gerente de Departamento Pessoal
4	Gerente Financeiro	Gerente Financeira	Gerente Financeira	Gerente Financeira
5	Gerente de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	Gerente de Contabilidade
6	Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Superintendência de Desenvolvimento Institucional
7	Controller	Controller	Controller	Controller
8	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação
9	Gerente de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos
10	Supervisor de Logística e Patrimônio	Supervisor de Logística e Patrimônio	Supervisor de Logística e Patrimônio	Supervisor de Logística e Patrimônio
11	Diretoria Administrativo Financeiro	Diretoria Adm. Fin	Diretoria Adm. Fin	Diretoria Adm. Fin
12	Gerente de Suprimentos	Gerente de Suprimentos	Gerente de Suprimentos	Gerente de Suprimentos
13	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei de incentivo)	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei Rouanet)	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei Rouanet)	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei Rouanet)
14	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	vazio	vazio	vazio
15	-	Assessor Gestão da Informação*	Assessor Gestão da Informação*	Assessor Gestão da Informação*
16	-	-	-	Analista Captador Recursos PL

*Cargo não presente no plano de trabalho da Organização Social

No presente trimestre não houve novas inserções ou exclusões de cargos compartilhados.

C. Provisionamento de direitos trabalhistas

Conforme a cláusula 4.7.3, a conta de provisionamento é direcionada para pagamentos de direitos trabalhistas, 13º salário e férias de pessoal cujo período aquisitivo é anterior à assinatura do CG 02/FTMSP/2021.

As documentações sobre movimentações na conta de provisionamento trabalhista não foram entregues no prazo determinado na cláusula 4.7.3, item a), que diz:

" a) a CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, em até 15 (quinze) dias corridos;"

Portanto sugerimos a avaliação regular com ressalva no sentido de melhoria na entrega dentro do prazo estipulado de 15 dias corridos após a movimentação efetuada.

VIII. CONTRATOS

O item de contratos objetiva assegurar e monitorar o regime de gastos, os procedimentos de aquisições de bens, contratações de obras e serviços e alienações, bem como, o comprometimento orçamentário no decorrer do período contratual. A FTMSP recebe a relação de contratos e o modelo de contratação nas prestações de contas, que deve se basear no regulamento de compras e contratações entregue nos termos da clausulas 2.1.5 do documento contratual pela Organização Social.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Convênios e parcerias	Regular	078262344
Contratos	Regular com ressalvas	079619060
Contrato de cessão onerosa	Regular	081389421

Os contratos de cessão de uso caracterizam-se pela utilização de espaços determinados para a realização de eventos ou outras atividades como reuniões corporativas, palestras e gravações. A cessão de espaço abarca a exploração de uso de espaço para permissionários.

Os contratos de concessão de Bolsa Ofício foram firmados com pesquisadores para auxiliar atividades no departamento de acervo e pesquisa do Theatro Municipal, e como os distratos geram um documento contratual, decidimos apresentar seu quantitativo. Os credenciamentos são os fornecedores selecionados e aptos a atender às possíveis demandas do Complexo Theatro Municipal.

Os contratos ligados à infraestrutura e patrimônio envolvem as atividades de restauro, manutenção, reforma, conservação predial, serviços terceirizados de limpeza, segurança

patrimonial, brigada civil profissional, manutenção de elevadores e demais assemelhados. Os prestadores de serviços gerais englobam serviços gráficos, produção de materiais digitais, suporte técnico em informática, entre outros.

A produção artística compreende o pessoal necessário à realização da programação, envolvendo atores, instrumentistas, cantores e dançarinos, técnicos de iluminação e som, direitos autorais, licenças de uso de obras, imagens, vozes, interpretações e performances para as apresentações e afins. Os termos de parcerias são os acordos firmados para divulgação da temporada artística, espetáculos, entre outros.

O quadro abaixo contempla os contratos firmados durante o 1° trimestre de 2023:

Tipo de contrato	Quantidade
CESSÃO DE USO DE ESPAÇO	2
INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO	17
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	19
PRODUÇÃO ARTÍSTICA	108
TOTAL GERAL	**146**

Estão demonstrados no gráfico abaixo, os desembolsos com contratos no 1° trimestre de 2023.

Gráfico 13 – Percentual de despesas por tipos de contratos vigentes no 1° trimestre de 2023.

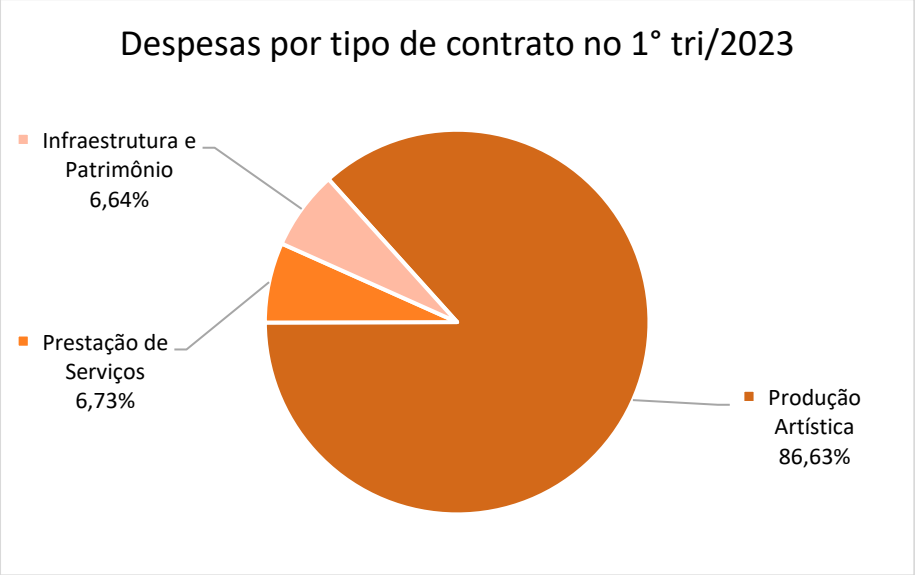

A. Relação geral de contratos do trimestre

Sobre a relação de contratos encaminhada mensalmente nas prestações de contas, foi identificada a inserção de contratos anteriores ao mês do relatório. Inicialmente através do ofício 233/FTMSP/2022 (069295111), foi ressaltado que é imprescindível que conste na relação de contratos do mês de referência todas as peças firmadas até o último dia do mês, não sendo admitida a inserção posterior ao mês de assinatura. Em resposta a Organização Social indicou a ocorrência de falha no envio posterior e que ajustará internamente seus processos para que não reincida do problema. Novamente através do ofício 285/FTMSP/2022 (072275149) houve a mesma indicação pelo reiterado envio posterior, indicando: *"[...] a recorrência dessas ações prejudica o fluxo de análise e acompanhamento das prestações de contas, ressaltamos que por ocasião do relatório do corrente trimestre o item poderá sofrer ressalvas e ou penalidades por parte das comissões avaliadoras do Contrato de Gestão [...]".* Ainda houve solicitação de envio mensal de declaração fazendo constar por parte da diretoria executiva da Organização Social a ratificação de que todos os contratos firmados no mês de referência constavam na prestação de contas. Por ocasião da resposta à diligência do relatório de setembro, houve descumprimento da declaração com apresentação de nova lista de contratos retroativos.

Ao final do trimestre totalizando todas as entregas mensais, foi possível verificar que ainda ocorre o envio de contratos inseridos posteriormente ao mês de referência.

O Grupo Técnico de Monitoramento considera que a intempestividade no envio correto da relação de contratos prejudica o monitoramento adequado das peças, bem como impacta negativamente a produção e acompanhamento dos dados relacionados à gestão dos contratos, e sugere às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e sugestão de aplicação de penalidade pela Diretoria Geral da FTMSP.

B. Café Praça das Artes

Sobre a contratação de empresa especializada para gestão do espaço do Café, localizado no vão livre da Praça das Artes, a Sustenidos Organização Social de Cultura, até o presente momento, não concluiu o ato convocatório, tendo relatado no ofício 250/2022 que recebeu visitas técnicas e propostas comerciais, não logrando êxito pela falta de adequação às condições do ato convocatório, e ainda informou que entrou em contato com diversas empresas do

segmento, listando-as, na expectativa de possível interesse; e indicou, por fim, que será necessária a reavaliação do edital para alteração das condições comerciais.

Mensalmente o Grupo Técnico de Monitoramento questiona o andamento das tratativas, considerando a importância do local e a necessidade de ocupá-lo com brevidade. A Organização Social indicou através do ofício 335/2022 que "diante das dificuldades que a equipe do Theatro vem enfrentando para a devida ocupação do espaço, apesar dos esforços de divulgação, busca ativa junto aos comerciantes do entorno e algumas revisões do ato convocatório no sentido de torná-lo mais atrativo, optamos por avaliar outras possibilidades de ocupação alternativa do espaço. Uma proposta de ocupação alternativa do espaço será encaminhada durante a primeira quinzena de janeiro."

Questionada, a Organização Social informou através do ofício 131/Sustenidos/2023 (083956465) que: "o chamamento nº 038, foi encerrado no dia 08/05/2023, com o recebimento de apenas uma proposta. A empresa ganhadora está revisando a minuta de contrato e esperamos que o mesmo seja assinado até o dia 02/06."

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a postergação do chamamento impacta negativamente no percentual de captação de recursos da Organização Social, que deixou de auferir receitas durante todo o período mencionado. O GTM também entende que, se excluído o período de um mês de vigência do Contrato de Gestão emergencial 01/FTMSP/2021, até a presente data somam 24 (vinte e quatro) meses de não ocupação do espaço. Isso evidencia que a Organização Social apresenta dificuldade no cumprimento de seus cronogramas. Esperavam-se ainda melhores esforços e tempestividade da Organização Social na divulgação e publicidade do ato convocatório ou na ocupação alternativa do espaço, visando a segurança do local, manutenção e mais conforto aos munícipes, espectadores da programação da Praça das Artes, demonstrando novamente fragilidades administrativas, e, portanto, sugerimos às comissões a aprovação com ressalvas do item, ainda que espera assinar o contrato para ocupação do espaço, este não ocorreu no período do 1° trimestre de 2023.

IX. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO

A FTMSP recebe nas prestações de contas mensais os documentos do programa de edificações e manutenção, acessibilidade, sustentabilidade e AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relação de atividades de segurança, salvaguarda, contingência e organização dos acervos. E sob supervisão da equipe de Infraestrutura e Patrimônio são avaliadas as informações, projeto de melhorias, benfeitorias e reformas, bem como diversas ações de manutenção e conservação predial ligados ao Complexo Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica.

ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Edificações	Regular	078262499 079619408 081390389
Manutenção	Regular com ressalva	
Segurança, Salvaguarda e contingência.	Regular	
Sustentabilidade	Regular	
AVCB	Regular com ressalva	
Acessibilidade	Regular com ressalva	

A. Projetos de Acessibilidade do Complexo Theatro Municipal.

Considerando as tratativas que ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, bem como os questionamentos contidos nas prestações de contas mensais e trimestrais, resta claro que a FTMSP tem feito um trabalho de acompanhamento intenso dos projetos de Acessibilidade, introduzindo na agenda da Equipe de Infraestrutura, de Monitoramento e da Assessoria Jurídica reuniões quinzenais com a Organização Social para que seja devidamente implementada a infraestrutura que propicie a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA),

conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, para o edifício do Theatro Municipal.

Faz-se necessário mencionar que, mesmo com as constantes cobranças por parte da FTM, via e-mails e ofícios, os projetos de Acessibilidade do Theatro Municipal, por parte da Organização Social, só foram iniciados em fevereiro de 2022 (8 meses após o início do Contrato de Gestão). Foram enviados 4 ofícios nos primeiros 6 meses do Contrato de Gestão, solicitando a apresentação dos Projetos de Acessibilidade e reforçando sua importância, sendo eles: ofício nº 109/FTMSP/2021 (045349395) de 02/06/2021, ofício nº 163/FTMSP/2021 (050594455) de 20/08/2021, ofício nº 200/FTMSP/2021 (053079481) de 05/10/2021, e ofício 299/FTMSP/2021 (055903234) de 06/12/2021.

Em 28 de março de 2022, foi realizada a primeira reunião conjunta com os técnicos do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA) e dos Órgãos de Patrimônio (IPHAN, CONDEPHAAT, CONPRESP) para apresentação preliminar do projeto global de acessibilidade do Theatro Municipal, pela Organização gestora. No dia 30 do mesmo mês (067589686), em reunião com a CPA, ficou acordado que a FTMSP participaria das reuniões do colegiado, com o intuito de facilitar a resolução dos problemas encontrados, além de otimizar os processos como um todo.

A primeira entrega realizada pela OS, para a FTM, que trata do projeto Global de Acessibilidade, foi realizada em 18/04/2022, 10 meses após o início do Contrato de Gestão, e 2 meses antes de esgotar o prazo para conquista do selo apresentado pela cláusula 2.1.45. Cabe ressaltar que o projeto de Acessibilidade Global do Theatro Municipal apresentado nos ofícios nº 088/Sustenidos/2022 (067641364) nº 097/Sustenidos/2022 (067641788), nº 111/Sustenidos/2022 (067642092) e nº 129/Sustenidos/2022 (067642427), apesar de representar avanço nas tratativas gerais de acessibilidade arquitetônica e apresentar as definições de diretrizes, ainda não possui o grau de detalhamento necessário para ser aprovado pelos órgãos de defesa do patrimônio para execução.

Ininterruptamente fora alertado por este Grupo de Monitoramento e pelas Comissões avaliadoras do Contrato de Gestão, a atenção primordial a estes itens, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do

cumprimento de leis federais e de garantir a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício.

Neste ponto é necessário salientar o descumprimento da clausula 2.1.45:

> "2.1.45. Promover ações que visem a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA), conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, no prazo de **12 (doze)** meses da assinatura do contrato."

A Organização Social justificou através do ofício 132/Sustenidos/2022 (065192558), que desde o início da sua gestão vem desenvolvendo intenso trabalho de atendimento das demandas do setor de arquitetura e ainda indicou que:

> "[...] transcorridos cinco meses após o início do Contrato de Gestão, e percebendo que precisaríamos readequar a equipe para fazer frente a todas as exigências e aos prazos previstos no Contrato, em outubro de 2021 optamos por contratar um arquiteto especialista para assumir a Gerência de Infraestrutura e Patrimônio, no intuito de acelerar os trâmites junto aos órgãos competentes [...]
>
> O descompasso entre as etapas e aprovações, como também a responsabilidade financeira, foram ponderados pela atual gestão, optando assim por desenvolver um novo projeto. [...] Esta decisão tem se mostrado acertada, pois foi contemplada em nível de estudo preliminar no Projeto Global de Acessibilidade [...]
>
> Após a percepção de que a fragmentação do projeto de acessibilidade estava dificultando sua compreensão, optamos em fevereiro/2022 pelo desenvolvimento de um Projeto Global de Acessibilidade [...]
>
> Para uma maior eficiência nas discussões e resoluções, os Órgãos de Patrimônio também foram convidados para as reuniões CPA, porém por questões de agenda e outras demandas, a presença ocorreu de fato em poucas oportunidades [...]
>
> As próximas ações seguem com o acompanhamento dos escritórios contratados para desenvolvimento dos projetos legais, com prazo de 20 dias corridos, sendo a data prevista para entrega em 20.06.2022. Este projeto deverá ser protocolado novamente nos Órgãos de Patrimônio e CPA, pois trará informações suficientes para a aprovação definitiva. Após as aprovações será solicitado o desenvolvimento do projeto executivo, com prazo também de 20 dias corridos. Dentro do cronograma apresentado estimamos também para setembro/2022 a abertura do Ato Convocatório de contratação da obra de implantação e prazo final de execução em janeiro/2023 [...]
>
> [...] destacamos que a conclusão das obras aqui planejadas está intrinsecamente atrelada à disponibilização de recursos financeiros [...]
>
> É certo que estamos envidando todos os esforços necessários e possíveis [...] No entanto, tais atividades não dependem única e exclusivamente desta Organização. Como é sabido, se faz necessário cumprir com os trâmites burocráticos descritos ao longo desta manifestação, seja em virtude da legislação, seja em relação ao próprio contrato de gestão."

No período do 4° trimestre de 2022, enfatizamos o avanço nas conclusões dos atos convocatórios, bem como, na execução das obras, informamos que estas continuaram a ocorrer no período do 1° trimestre de 2023. Abaixo consta relação dos projetos em andamento:

CRONOGRAMA DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
ATIVIDADE	INÍCIO	CONCLUSÃO	DIAS
OBRA - ELEVADOR CÚPULA EQUIPAMENTO E CIVIL	03/04/2023	29/11/2023	240
OBRA - EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE COMPLETA	02/01/2023	30/04/2023	118
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 01 (Acessível porta de 800mm)	01/03/2023	27/10/2023	240
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 02 (Acessível porta de 800mm)	01/05/2023	27/12/2023	240
OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 01	27/02/2023	26/08/2023	180
OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 02	27/03/2023	23/09/2023	180
OBRA - PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA: Portaria Bilheteria	02/01/2023	30/03/2023	87
OBRA - PLATAFORMA DA BILHETERIA E ACESSO AO BAR DOS ARCOS	03/04/2023	30/07/2023	118

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considerando relevantes os avanços obtidos no 4° trimestre de 2022 e no 1° trimestre de 2023, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à conquista do Selo de Acessibilidade. Sugerimos às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e a indicação de penalidade pelas comissões a Diretoria Geral da FTMSP.

B. Projetos de AVCB do Complexo Theatro Municipal

Cumpre mencionar a assinatura do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), no dia 26/11/2021, contendo a correção da cláusula 2.1.47 para fazer constar o prazo de 18 (dezoito) meses para obtenção do AVCB para o edifício do

Theatro Municipal, conforme disposto no Edital de Chamamento Público que deu origem ao termo em vigor.

Para que se compreenda a situação atual dos projetos para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Complexo Theatro Municipal, se faz necessário enfatizar os "comunique-se" dos órgãos de defesa do patrimônio que tiveram suas respostas adiadas pela Contratada por mais de 5 meses, conforme relação abaixo:

ORGÃO	ASSUNTO	EMISSÃO	DATA DE RESPOSTA	PROCESSO
CONPRESP	Projeto de sinalização de emergência, estrutura de ferro da cúpula, corrimãos nas escadas da ala nobre e projeto sala do gerador.	05/05/2021	10/12/2021	8510.2020/0000360-7
CONDEPHAAT	Manutenção das portas e elementos de madeira, telhado de cobre, reativação dos buzinotes e rampa do *backstage*.	04/08/2021		87089/2021
IPHAN	Hidrantes e extintores (SPK), Iluminação de emergência (SPDA), detecção e alarme de incêndio	30/04/2021		01506.000050/2021-00

As tratativas da FTMSP ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do cumprimento de leis federais para garantir a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício. Em resposta, a Sustenidos Organização Social de Cultura, desde o relatório anual de atividades de 2021, afirmou que os motivos para as revisões do projeto para obtenção do AVCB se devem à complexidade que envolve os processos. Também indicou que as tratativas dependem das aprovações de cinco diferentes instâncias: Corpo de Bombeiros, Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), IPHAN, CONDEPHAAT E CONPRESP, além de reforçar seu comprometimento na solução de todas as pendências que envolvem o tema.

Os novos cronogramas apresentados pela Organização Social para os projetos de obtenção de AVCB ultrapassam o prazo contratual de 18 meses. Cabe mencionar ainda os sucessivos alertas das Comissões para o cumprimento dos prazos pactuados em contrato.

Neste sentido as comissões se manifestaram nos seus pareceres nos relatórios do 4° trimestre de 2021¸anual de 2021 e 1°, 2° e 3° trimestre de 2022:

> *"Reforçando a necessidade de atenção aos prazos e tratativas relativas ao AVCB e ao Selo de Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, garantindo a segurança e conforto dos munícipes, espectadores e funcionários, bem como a proteção do patrimônio público."*; *"Busque o cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 em relação a obtenção de AVCB e selo de Acessibilidade [...]"*; e *"Ainda, a Comissão requer que a Sustenidos Organização Social de Cultura empregue urgentes e eficazes esforços para o cumprimento dos prazos relativos a AVCB e Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, [...]"*

No período do 4° trimestre de 2022, evidenciamos o avanço nas conclusões dos atos convocatórios, bem como, na execução das obras. Abaixo consta relação dos projetos em andamento:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AVCB NO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SP			
PROJETO	INÍCIO	FIM	DIAS
Portas corta fogo			
Instalação de 46 Portas corta fogo	22/12/2022	27/02/2023	68
Sprinkler			
Revisão do sistema de chuveiros automáticos	04/01/2023	17/02/2023	45
Ignifugação			
Ignifugação de cortinas, tapetes e estrutura metálica do palco	23/12/2022	31/01/2023	40
Cortina D'água			
Instalação de Cortina corta fogo na caixa cênica	04/01/2023	22/02/2023	50
Iluminação de emergência			
Adequação do sistema de iluminação de emergência	13/02/2023	28/02/2023	16
SDAI - Wireless			
Instalação do novo sistema de detecção e alarme de incêndio (wi-fi)	20/01/2023	08/03/2023	48
Sinalização de emergência			
Implantação de novo sistema de sinalização de emergência	20/02/2023	17/03/2023	26
Acessibilidade			
Instalação de Corrimãos e reforma das escadas	06/02/2023	14/03/2023	37
Luminárias de balizamento			

Instalação de luminárias de balizamento na Sala de Espetáculos.	06/02/2023	17/02/2023	12
SPDA			
Retirada do antigo SPDA e instalação do novo sistema	01/03/2023	17/03/2023	17

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considere relevantes os avanços obtidos no 4° trimestre de 2022 e no 1° trimestre de 2023, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à obtenção do AVCB, ultrapassando o período de 18 (dezoito) meses conforme 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), além do descumprimento do cronograma acima identificado, portanto, sugere-se às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e indicação de penalidade pelas comissões à Diretoria Geral da FTMSP.

C. Manutenção predial

Considerando o procedimento de limpeza das diversas pichações que se encontram nos muros e vidros da Praça das Artes e no edifício do Theatro Municipal; a obrigação contratual contida no dispositivo 2.1.41; e que estas solicitações foram alvo de manifestação das comissões de acompanhamento e fiscalização e de avaliação no 4° trimestre de 2021, e reiteradas nos acompanhamentos mensais e trimestrais, enfatizando a *"[...]morosidade na execução dos serviços de limpeza de pichações, em desatenção ao dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato*." É importante mencionar que a Contratada já havia entregado por ocasião do relatório 4° Trimestre de 2021, através do ofício 029/Sustenidos/2022 (058418114) em 07 de fevereiro de 2022, após provocação da FTMSP, um cronograma de correções cujo prazo total seria de 120 dias, prazo que se encerraria em 07 de agosto de 2022, porém não houve nenhuma ação no período. Questionada através do ofício 108/FTMSP/2022 (62439318), a Sustenidos indicou a abertura da requisição de compras em 01/07/2022 e indicou novo cronograma com conclusão em 04/10/2022, prazo este também não cumprido. Questionada sobre o descumprimento do cronograma apresentado, a Organização Social indicou através do ofício 284/2022 (072836702) que o atraso ocorreu pelo intenso período de chuvas durante o mês de setembro, impossibilitando a realização dos testes com os produtos químicos necessários e eficazes para a aplicação, e previu o início das atividades para 31/10/2022, com conclusão em 30 dias a depender das condições climáticas. Ocorre que houve novamente atrasos na realização da limpeza

completa; indagada, a Organização Social apresentou através do ofício 023/2023 a seguinte justificativa:

> "Algumas ocorrências impactaram na logística de atendimentos dos nossos prestadores de serviços contratados durante este período, e que gerou atrasos nos atendimentos, pois tivemos diversos eventos realizados no mês de novembro e dezembro, além de um curto período de férias coletivas de final de ano por parte da prestadora de serviço Strongwater, e as condições climáticas de chuvas no início deste ano. A atividade está em andamento, com prazo de conclusão para o dia **31/03/2023**, com possibilidade de atraso, pois as condições climáticas de tempo chuvoso e eventos no local poderão impedir a realização da atividade."

Considerando o término das ações no período do 1° trimestre de 2023, indicamos que as ações em face da remoção das pichações ocorreram a contento, pede-se às comissões enfatizar a necessidade de prevenção à novas pichações para que se mantenha o patrimônio devidamente protegido.

D. Manutenção geral dos espaços

Sobre o piso das áreas externas da Praça das Artes, conforme é possível identificar no relatório de manutenção, constam que as rotinas de limpeza estão adequadas. Porém é possível identificar diversas manchas, caracterizando ausência de limpeza, e em resposta a Organização Social apontou a deterioração do piso por efeito do tempo e mencionou que a empresa terceirizada responsável está realizado testes com produtos específicos, visto que as manchas não saíram com a manutenção de rotina, e solicita prazo para as correções. Indicou ainda, novo teste com produto biodegradável na data de 04/08/2022 e que após o referido teste serão avaliados os resultados e a responsabilidade da empresa terceirizada na execução da limpeza. Novamente questionada sobre o andamento da limpeza, a Organização Social declarou no ofício 284/2022 (072836702) que as contratações referentes à recuperação do piso da Praça das Artes foram finalizadas. Indicou ainda que a próxima etapa consiste na troca dos pisos que estão quebrados, seguido da limpeza e aplicação do impermeabilizante. A data prevista para finalização é 16 de dezembro de 2022, com possibilidades de atrasos em caso de alteração das programações dos eventos. Em relação aos avanços do 4° trimestre de 2022, a Organização Social apresentou a seguinte justificativa:

> "Devido a quantidade de eventos que ocorreram durante os meses de novembro e dezembro de 2022, tivemos impactos no andamento do serviço impossibilitando a finalização. As

> atividades estão em andamento e com previsão de finalização estimada para o dia 27/02, porém as agendas de eventos e as condições climáticas de tempo chuvoso poderá gerar atrasos."

Informamos que a finalização das ações ocorreu a contento no presente trimestre.

Sobre a conservação geral dos espaços é necessário mencionar as demandas relativas à sala do conservatório, alvo de vistoria pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo em 26 de maio de 2022, e por meio do ofício 138/FTMSP/2022 (064294395) foram relatadas diversas inadequações de limpeza e conservação espaço. A Sustenidos, através do ofício 141/Sustenidos/2022 (065432964), previu o início das correções com a apresentação de cronograma de ações e melhorias. Foram identificadas inadequações no espaço denominado Bar dos Arcos, onde foi possível notar fungos (mofo) e ausência de limpeza nos banheiros, lixeiras quebradas; fechaduras e portas dos banheiros prejudicadas e móveis deteriorados. Questionada sobre o andamento do cronograma de restauro da Sala do Conservatório e das correções necessárias em face das inadequações do Bar dos Arcos, através do ofício 284/2022 (072836702), a Organização Social afirmou, sobre o restauro da Sala do Conservatório, que em virtude das demandas emergenciais para obtenção do AVCB e do selo de acessibilidade não foi possível avançar com o referido processo, apresentando novo cronograma. Quanto às inadequações no Bar dos Arcos, a respeito das marcas de mofo nos tijolos do Bar dos Arcos (banheiros e vestiários), houve a indicação da recepção de empresas para apresentação de posterior proposta de solução definitiva, e ainda foi informado que no dia 05/10/2022 foram realizadas as correções de fechadura, portas e lixeiras, também foram realizadas vistorias no local para certificação das condições de limpeza.

No quarto trimestre, informou a Organização Social em relação à Sala do Conservatório, a substituição da luminosidade de *led* do espaço e o trabalho em conjunto com a Consultoria em restauro realizado pela Velatura Restaurações, compreendendo as etapas de inspeção, macro diagnóstico, termo de referência e planilha de preços, e complementarmente indicou:

> "Como próxima ação, iremos demandar o setor de compras para realizar uma tomada de preços de referência de mercado, com base nos documentos acima, para posterior tomada de decisão sobre a viabilidade financeira. Lembrando que qualquer ação será precedida de aprovação prévia dos órgãos de patrimônio no caso de avanço para as fases posteriores e demais áreas ainda não aprovadas do telhado."

Com referência às instalações do Bar dos Arcos, a Organização Social declarou:

> "A respeito das marcas de mofo nos tijolos do Bar dos Arcos (banheiros e vestiários), devido às particularidades do patrimônio por ser tombado, existe a necessidade de contratação de uma empresa especializada para uma investigação detalhada das causas do problema de infiltrações e que possivelmente esteja ocasionando os mofos internos. Recebemos visitas de algumas empresas que demonstraram insegurança nas afirmações, sendo assim o processo torna-se moroso e infelizmente estamos estendendo a cotação em busca de outras empresas a fim de evitar erros de contratação de empresas incompatíveis com o escopo solicitado e grandes transtornos na execução para a correção do problema. Prazo estimado para o processo de cotação para o dia 10/05/2023."

Sobre a conservação dos canteiros da Praça das Artes, e considerando o relatório fotográfico enviado pelo Grupo de Monitoramento indicando ausência de manutenção, foi solicitada a correção, sobre a qual a Organização Social apontou:

> "Tivemos a última manutenção dos jardins na Praça das Artes realizada no início de janeiro onde provavelmente não foi realizado os devidos reparos nesta área externa após portão. Sendo assim, já acionamos a prestadora de serviço de jardinagem, e o atendimento está previsto para acontecer na semana do dia 13 de fevereiro."

E. Central Técnica de Produções;

Diversos problemas foram encontrados na Central Técnica de Produções (CTP) em visita ao local em 02/06/2022, assunto tratado no Ofício 154/FTMSP/2022 análise da prestação de contas de maio (065395047), como: rachaduras nas paredes e pisos dos galpões, goteiras e buracos nas paredes, alta incidência de pombos e outros animais e falhas na limpeza. Foi solicitada a resolução dos problemas e apresentação de plano de ação específico para a CTP, e em resposta a Organização Social previu a realização de uma vistoria ao local na segunda semana de agosto, para avaliação dos problemas citados e formatar um plano de ação para resolução, e ainda enfatizou que os serviços de limpeza são realizados diariamente e que será realizada uma segunda aplicação de pulverização para afastamento de pombos e seguirá como rotina de manutenção a aplicação a cada dois meses. Questionada sobre o andamento do cronograma de manutenções e correções necessárias em face das inadequações apontadas, a Organização Social observou no ofício 284/2022 (072836702) que está sendo realizada pela equipe de elétrica a substituição das lâmpadas queimadas e verificação da parte elétrica, e adequações dos novos usos dos espaços, e que a equipe de ar condicionado está realizando a verificação e os ajustes necessários nos equipamentos de climatização do acervo de figurinos. Indicou ainda que o último

serviço referente ao controle de pombos realizado na Central Técnica foi no dia 19 de setembro de 2022 e que a empresa responsável pelo controle de pragas realizará até 31 de outubro de 2022 nova aplicação. Referente à desratização, informou que o procedimento ocorre mensalmente, apresentando certificado de ocorrência, e quanto ao serviço de limpeza, afirmou que o procedimento é realizado diariamente. Faz-se necessário pontuar que os problemas estruturais (rachaduras nas paredes e pisos dos galpões, goteiras e buracos nas paredes) mencionados inicialmente não foram corrigidos. No 4° trimestre, a Organização Social Indicou que a limpeza é realizada diariamente nas áreas internas e externas dos galpões, e são realizadas visitas do coordenador para fiscalização das atividades e das condições do local; e ainda sobre o controle de pragas, foi realizado conforme previsto e o serviço de afastamento de pombos realizado em janeiro de 2023. Sobre os problemas estruturais, afirmou: "estamos mantendo as manutenções periódicas com a equipe de Manutenção predial, é realizada as visitas duas vezes por semana, a fim de minimizar os problemas".

Sobre a execução da obra do telhado de cobre do Theatro Municipal, foi solicitado cronograma urgente de execução, devido à proximidade da época de chuvas, e as constantes infiltrações têm causado danos às pinturas decorativas do Salão Nobre. É necessário mencionar que o referido projeto está aprovado pelos três órgãos de patrimônio desde setembro de 2021 e até o presente não foi executado. A Organização Social apresentou por meio do ofício 284/2022 documentos dúbios, não restando claro qual deles deveria ser considerado, e em resposta foi encaminhado o documento correto, cujo prazo final de execução consta em 08 de março de 2024, prazo este incompatível visto o atraso até o presente de 16 meses para início das obras. No 4° trimestre de 2022, a Organização Social apresentou o trabalho em conjunto com a Consultoria em restauro realizado pela Velatura Restaurações, compreendendo as etapas de inspeção, termo de referência e planilha de preços, complementarmente indicou:

> "Como próxima ação, iremos demandar o setor de compras para realizar uma tomada de preços de referência de mercado, com base nos documentos acima, para posterior tomada de decisão sobre a viabilidade financeira. Lembrando que qualquer ação será precedida de aprovação prévia dos órgãos de patrimônio no caso de avanço para as fases posteriores e demais áreas ainda não aprovadas do telhado."

No relatório de janeiro de 2023, indicou a Organização Social novo cronograma e condicionou sua realização à disponibilidade orçamentária.

Sugere-se às comissões, com fulcro nas cláusulas do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 listadas abaixo, a indicação de empenho e correção imediata dos problemas mencionados.

> "2.1.41. Zelar pela guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis e bens móveis cedidos, realizando tempestivamente quaisquer providências de manutenção e restauração que se tornarem necessárias;
>
> 2.1.42. Promover a preservação e conservação do imóvel do Theatro Municipal de São Paulo, da Praça das Artes, das áreas que compõem a Central Técnica de Produções Chico Giacchieri e de seu mobiliário, observando estritamente a legislação de proteção ao patrimônio histórico aplicável;
>
> 2.1.43. Realizar trabalhos de restauro, manutenção, pintura, obras de forma geral e reforma, assim como qualquer tipo de alteração infra estrutural, devidamente precedidos de acordo formalizado com a CONTRATANTE, comunicados com antecedência e efetivados de preferência fora de horário reservado à programação cultural, observando estritamente a legislação de proteção ao patrimônio histórico aplicável."

Abaixo relação sintética dos problemas de manutenção e infraestrutura tratados nos relatórios de janeiro, fevereiro e março de 2023:

RELATÓ-RIO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
Janeiro	1. Solicitado prazo para manutenção do telhado de cobre do Theatro Municipal de São Paulo. 2. Solicitada descrição do progresso dos diagnósticos de danos do órgão G. Tamburini do Theatro Municipal. 3. Falta de instalação de tomadas nas escolas. 4. Catraca interditada. 5. Janela da sala 402 da EDASP danificada.	1. Cronograma com prazo final para o dia 08/12/2023 (condicionada à disponibilidade orçamentária) foi enviado. 2. Entregue lista de ações preliminares, cuja vistoria estaria agendada para 17/02/2023. 3. Serviço concluído em 16/02/2023. 4. Imprevistos e troca de modelo de catraca com finalização estimada para o dia 10/03/2023. 5. Prazo estimado para 23/04/2023.
Fevereiro	1. Solicitada urgência no procedimento de manutenção do telhado de cobre do Theatro Municipal. 2. Questionamentos acerca dos avanços nos processos relacionados ao órgão G. Tamburini do Theatro Municipal.	1. Informada 17/03/2023 como data final para fechamento da solicitação de compra. 2. Informado o mesmo cronograma, com datas mantidas, do mês anterior.

	3. Janela da sala 402 da EDASP danificada.	3. Término estimado para 40 dias úteis. Previsão 15/05/2023.
	4. Questionada solução para o transbordo do reservatório de águas pluviais.	4. Criação de rotina de verificação geral e a solicitação de aprovação da FTMSP para contratação de empresa de engenharia especializada.
	5. Questionamento acerca do atraso no reparo e troca de bombas de água fria do Theatro Municipal.	5. Informada interpretação incorreta acerca da data final e finalização do serviço em 08/03/2023.
	6. Solicitada redução de prazo informado para a solução do problema com a porta de vidro do 1º subsolo.	6. Informada 19/05/2023 como data para finalização do atendimento.
	7. Solicitado cronograma para realização de melhorias necessárias ao reservatório de águas pluviais.	7. Indicada como necessária uma análise de empresa de engenharia especializada.
Março	1. Questionamentos acerca dos avanços nos processos relacionados ao órgão G. Tamburini do Theatro Municipal.	1. Informado o mesmo cronograma, com datas mantidas, do mês anterior.
	2. Paralização de elevadores na Praça das Artes.	2. Serviço finalizado em 22/03/2023 por empresa de manutenção.
	3. Solicitado planejamento de execução e orçamento para realização do projeto de restauro e manutenção do telhado de cobre do Theatro Municipal.	3. Informada 17/03/2023 como data final para fechamento da solicitação de compra.
	4. Solicitado o projeto de restauro e benfeitorias para reparos no telhado do Conservatório da Praça das Artes.	4. Indicada 02/05/2023 como data para apresentação do projeto.
	5. Solicitado o projeto de restauro e benfeitorias para reparos do interior do Conservatório da Praça das Artes.	5. Faseamento das etapas prevê início deste reparo somente após reparo do telhado.
	6. Reclamação sobre falta de limpeza na rampa de acesso ao estacionamento e escadas de incêndio.	6. Empresa terceirizada orientada e advertida verbalmente.
	7. Goteiras na sala dos bombeiros.	7. Acionamento da empresa de manutenção.
	8. Solicitado plano de retirada dos itens de acervo contidos no prédio dos Corpos Artísticos.	8. Plano, com datas, enviado.

Diante do exposto, sugerimos a aprovação com ressalva e indicação de penalidade à Diretoria Geral da FTMSP, com referência aos itens (C), (D) e (E) pela reincidência no não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato.

F. Atividades relativas à infraestrutura, manutenção e conservação.

Sobre os assuntos em aberto, referentes ao setor de infraestrutura, arquitetura, manutenção e conservação predial, visando a melhoria na administração dos bens confiados à Organização Social, bem como a correção de falhas ocorridas no período, relacionamos para conhecimento das comissões e reforço na solução célere dos itens abaixo indicados:

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS - INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA
Acessibilidade
AVCB
Limpeza geral da Praça das Artes (Escolas, 1º e 9º andares)
Limpeza e manutenção da Sala do Conservatório
Limpeza dos elevadores Praça das Artes
Limpeza varanda, pilares, ornamentos e demais estruturas do Theatro Municipal
Limpeza e solução para afastamento de pombos na CTP
Manutenção da rede de condicionamento de ar
Piso do salão da diretoria da FTM (1º andar Praça das Artes)
Descupinização do Complexo
Câmera dos elevadores
Portão Rua Formosa
Iluminação piso externo TM
Sala 26 (itens para descarte)
Subsolo Praça das Artes e CTP (inúmeras caixas indevidamente acondicionadas – Balé da Cidade)
Bar dos Arcos (mofo nos banheiros, lixeiras/saboneteiras quebradas, trinco de porta avariado quebrado, banheiro PCD porta quebrada/trancada, vazamento de cano de água pluvial, piso quebrado, mobiliário com avarias)
Restaurante Dourado (limpeza)
Solução para os rodapés da Praça das Artes
Reforma/restauração do telhado de cobre
Solução permanente para os alarmes de emergência dos banheiros PCD
Restauro de vitrais do TMSP avariados
Manejo de águas varandas laterais
Seguro predial CTP (estruturação do projeto de caixa d'agua)
Adequação da Sala da supervisão de Limpeza
Conservação telhado e alvenarias internas da sala do Conservatório
Contratação de permissionário Café da Praça das Artes
Avaliação das condições dos materiais armazenados na CTP

Segurança (acesso aos edifícios sem crachá/lateral da catraca)
Uso inadequado do estacionamento na frente do Theatro (estacionamento de motos sobre a calçada)
Resposta inadequada do Help Desk da Sustenidos aos questionamentos e chamados feitos.
Conservatório (próximo às janelas), infiltrações recorrentes;
9º andar: janela, ponto de infiltração no qual foi feito rufo, mas que ainda não foi solucionada apenas reduzindo o fluxo de infiltração;
Escada de Vidro do térreo. Infiltração, deve ser feito projeto de resolução;
Café da Praça das Artes - infiltração pela junta de dilação. Grande volume de água;
Ralos da Praça das Artes sem vazão, indicando necessidade de retirada de sujidades;
Salão Dourado - Infiltrações da varanda lateral

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a condução da Organização Social, no que tange à operacionalização dos diversos assuntos relacionados ao setor de infraestrutura e arquitetura, necessita de maior atenção, e sugere às comissões reforçar a necessidade da célere execução de ações de melhorias e soluções das pendências apresentadas.

X. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS

Tratou o relatório da análise da prestação de contas relativa ao 1°trimestre de 2023, do 3º ano da Sustenidos Organização Social de Cultura à frente da gestão do Complexo Theatro Municipal, a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 com vigência iniciada em 01/06/2021, seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2022, 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022 e 3° Termo de Aditamento de 22/03/2023 (080579858).

Item	Avaliação Sugerida
Execução do objeto - programação	Regular com ressalva
Execução orçamentária	Regular com ressalva

Recursos humanos	Regular com ressalva
Contratos	Regular com ressalva
Programa de edificações e manutenção	Regular com ressalva

Nesta prestação de contas do 1º trimestre de 2023, a Sustenidos Organização Social de Cultura incorreu em inadequações abaixo listadas. Portanto, a equipe de monitoramento sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas do período, devido:

a) Ao descumprimento das metas de produção 8.4 e 18.1;

b) Ao pagamento de juros e multa sobre o IRRF e notas reembolsadas às contas do PRONAC com sugestão de glosa e aplicação de penalidade pela Diretoria Geral da FTMSP;

c) A consideração, para o ano de 2023, os saldos de exercícios anteriores das contas do PRONAC como composição da captação de recursos, com solicitação de remanejamento para readequação.

d) Ao descumprimento do prazo estipulado de 15 dias corridos após a movimentação efetuada, com relação à conta de provisionamento de direitos trabalhistas.

e) A intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com o CG02/FTMSP/2021;

f) A não conclusão do chamamento público para ocupação de espaço na Praça das Artes;

g) Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato;

h) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA);

i) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos no 1° Termo Aditamento ao Contrato de Gestão, em relação à conquista do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em relação ao edifício do Theatro Municipal.

Este Grupo Técnico de Monitoramento sugere indicar, para a Diretoria Geral da FTM, a aplicação à contratada de penalidades nos termos da cláusula 13.1 do CG 02/FTMSP/2021, pela inobservância de cláusula ou obrigação constante do Contrato e seus Anexos, referentes a:

(a) Pagamento de juros e multa sobre o IRRF e liquidação, com recursos do Contrato de Gestão, de notas vinculadas ao PRONAC, com sugestão de glosa desses valores.

(b) O não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato;

(c) A intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com recursos do CG 02/FTMSP/2021;

(d) A reincidência no descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão, em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA);

(e) O descumprimento dos prazos estabelecidos no 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), com relação à obtenção do AVCB do Theatro Municipal

O Grupo Técnico de Monitoramento recomenda, ainda, que as comissões enfatizem as necessidades apontadas neste relatório relativas à: destinação de melhores esforços para a obtenção do Selo de Acessibilidade AVCB, cuja falta causa insegurança a munícipes e funcionários e impõe risco aos prédios públicos; adoção de medidas diferenciadas para garantir a ocupação do Complexo Theatro Municipal, objetivando o atingimento da meta.

XI. CONCLUSÃO

Conclui-se o relatório com as considerações do Grupo Técnico de Monitoramento, no que tange ao Relatório do 1º trimestre de 2023, do 3º ano do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 junto à Sustenidos Organização Social de Cultura.

Ressaltamos que a veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da Organização Social contratada e a comprovação dos resultados, análise técnica e qualitativa das realizações foram apoiadas pelas demais áreas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Registramos que a prestação de contas nos parece regular com ressalvas nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

> *"8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:*
>
> *b) inadequação referente a forma ou procedimento a ser observado pela CONTRATADA, desde que sejam atingidas as metas previstas e a execução do objeto contratual."*

Encaminhamos para apreciação e parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.